

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 31 de Julho de 2007 Nº 24645

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.695, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre a redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de emolumentos de registro de escritura de imóveis derivados de crédito fundiário no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida no Estado de Mato Grosso a redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de emolumentos de registro de imóveis derivados de crédito fundiário.

Art. 2º Entende-se como crédito fundiário todo e qualquer tipo de empréstimo oneroso destinado ao contrato de compra de imóveis rurais, derivado do programa do Governo Federal complementar à reforma agrária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e executado em parceria com o Governo do Estado, entidades de representação e coordenação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, prefeituras municipais e demais entidades ligadas à agricultura familiar.


Art. 3º Fica o beneficiário responsável por apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis todos os documentos necessários que comprovem que o imóvel rural é oriundo de crédito fundiário.

Art. 4º O Cartório de Registro de Imóveis que violar esta lei restituirá em dobro o valor pago indevidamente, sem prejuízo da ação cível e da ação penal cabíveis.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTE TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.696, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Denomina Mestre Júlio o trecho da Rodovia MT-431, que interliga as cidades de Santa Terezinha e Vila Rica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Mestre Júlio o trecho da Rodovia MT-431, compreendido entre as cidades de Santa Terezinha e Vila Rica.

Parágrafo único A denominação determinada no *caput* desta lei, no que couber, dar-se-á sem prejuízo do disposto no Decreto nº 1.474, de 09 de junho de 2000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTE TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO

DECRETO Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre o pagamento, pelos órgãos da Administração Pública Estadual, dos serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o pagamento pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, dos serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Art. 2º Deverão ser pagos na forma deste decreto as publicações e todos os demais serviços gráficos executados pela IOMAT.

Art. 3º Depois de definida a estimativa de gasto com publicações e serviços gráficos, cada órgão ou entidade emitirá empenho prévio relativo à demanda semestral, na modalidade 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa correspondente e nos respectivos projetos e atividades programados, informando como credora a Secretaria de Estado de Administração - SAD/FUNDESP.

Art. 4º Respeitado o disposto na Lei Federal 4.320/64, fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, autorizada a realizar as adequações orçamentárias nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de proceder à abertura de dotação na modalidade 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º Os órgãos e entidades, procederão à liquidação da despesa relativa à publicações e serviços gráficos com base na fatura emitida pela SAD, e deverá emitir, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a Nota de Ordem Bancária.

§ 1º A liquidação deverá ser de regularização, a fatura e a Nota de Ordem Bancária serão mantidas nos autos do processo de pagamento, não sendo encaminhada ao Banco.

§ 2º O não atendimento do estipulado no *caput* deste artigo acarretará o bloqueio pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ no sistema SIAF/FIPLAN, para qualquer operação orçamentária e financeira do órgão, entidade ou fundo, o qual se procederá mediante comunicação da SAD.

Art. 6º O registro da arrecadação proveniente dos pagamentos realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual será realizado através de conta-corrente contábil aberta pela SEFAZ na unidade orçamentária da SAD/FUNDESP.

Art. 7º Após o recebimento do crédito, a SAD / FUNDESP (Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso) procederá ao registro em código de receita intra-orçamentária, de acordo com a especificação constante na Portaria n.º 869/2005, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º Os valores das receitas intra-orçamentárias registradas na SAD deverão manter igualdade com as despesas dos órgãos e entidades, relativas aos serviços descritos neste decreto, registradas na modalidade 91, devendo ser excluídas dos demonstrativos consolidados.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACALHÕES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Secretário-Auxiliar Geral do Estado

DECRETO Nº 582, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.298, de 29/01/2001, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 2.298, de 29/01/2001, publicado

no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: MARCELÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 41.020.022 CPF Nº:174.459.909-25 PROTOCOLO:2.007.500.062

NOME: ALCIDES MARAFON DATA INICIAL:31/03/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 583, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 092, de 26/02/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 092, de 26/02/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 71.230.025 CPF Nº:230.153.811-72 PROTOCOLO:200.725.599

NOME: VALDETE TEREZINHA DE M ALMEIDA DATA INICIAL:31/01/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 584, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 554, de 15/05/2003, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 554, de 15/05/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 336.210.027 CPF Nº:424.425.081-68 PROTOCOLO:11.128.993
NOME: ROSANGELA DE ALMEIDA B E FREITAS DATA INICIAL:13/07/2005
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 585, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 8.437, de 19/12/2006, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 8.437, de 19/12/2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 210.640.049 CPF Nº:183.139.144-91 PROTOCOLO:2.007.165.234
NOME: MARIA DE FATIMA ANGELO SANTOS DATA INICIAL:31/03/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 586, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 244, de 10/05/2007, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 244, de 10/05/2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 657.360.090 CPF Nº:535.012.331-91 PROTOCOLO:2.007.158.867
NOME: NEUCY SOUSA CARRIJO DATA INICIAL:06/06/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 587, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 272, de 21/05/2007, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o anexo I do Decreto nº 272, de 21/05/2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao percentual dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 190.250.054 CPF Nº:035.123.268-03 PROTOCOLO:20.070.840.653
NOME: AURO ANTONIO MERENGUELLI DATA INICIAL:21/05/2007
CLASSE/NÍVEL: C/7 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):65 PADRÃO:A TURNO: II
ASSUNTO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O PERCENTUAL /

DECRETO Nº 588, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e considerando o artigo 39 da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para exercer, em regime de dedicação exclusiva nos cargos, conforme especificado:


I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo único. A(s) nomeação(ões) de que trata o caput deste artigo será(ão) efetivada(s) nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O(s) profissional(ais) de educação básica ora nomeado(s), perceberá(ao) a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 30.730.015 CPF:173.096.621-72 PROTOCOLO:2.007.139.396
 NOME: MARIA RAMOS BARRETO VARJAO INICIO:21/06/2007 FINAL: 31/12/2010
 CLASSE/NÍVEL: C/10 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):45 PADRÃO:A TURNO:II
 ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGOGICO

DECRETO Nº 589, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e considerando o artigo 39 da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para exercer, em regime de dedicação exclusiva nos cargos, conforme especificado:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo único. A(s) nomeação(ões) de que trata o caput deste artigo será(ão) efetivada(s) nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O(s) profissional(ais) de educação básica ora nomeado(s), perceberá(ao) a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 262.070.014 CPF:088.629.688-92 PROTOCOLO:200.701.708.088
 NOME: MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO INICIO:01/04/2007 FINAL: 31/12/2010
 CLASSE/NÍVEL: C/6 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):55 PADRÃO:A TURNO:II
 ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGOGICO

DECRETO Nº 590, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 1º, da Lei 8.691, de 24 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1989		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	3084	0900	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA - REGIÃO IX CENTRO OESTE	F	44905200	261	Não	ES	1.250.000,00
19	363	196	3085	0900	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	33901400 33903500 33903900	261 261 261	Não Não ES	ES	4.350,00 54.000,00 191.650,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

DECRETO Nº 591, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 490.509,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2014	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2014		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	632	240	1831	0600	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	45906100	108	Não	NO	202.000,00
21	632	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	44905100	108	Não	NO	38.000,00
TOTAL GERAL:											240.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2014		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	126	142	2817	0600	ACOES DE INFORMATICA - INTERMAT - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	120.000,00
						F	44905200	108	Não	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											240.000,00

DECRETO Nº 592, DE 31 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de Órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ **854.074,85**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2013	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	854.074,85
TOTAL		854.074,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicações.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE M. SALHÃES
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2013	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	606	256	3691	9900	APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA - ESTADO	F	33503900	131	Não	SU	577.304,93
						F	33903900	131	Não	SU	276.769,92
TOTAL GERAL:											854.074,85

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.928/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Senhor **EDER DE MORAES DIAS**, Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO, para coordenar os estudos de implantação de uma Sociedade de Economia Mista, de capital aberto, que terá a finalidade de gerir os ativos do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 2.929/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.420.620-7/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 14.05.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ADENILTON JOSÉ DE MIRANDA**, RG nº 872.831/PMMT, Cabo – PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com o subsídio no valor de R\$ **1.226,66 (um mil duzentos e vinte e seis reais sessenta e seis centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** período de 23.05.80 a 10.07.2001. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, conforme BCG nº 853, de 02.07.97, referente a serviços prestados ao Exército Brasileiro = 1335 dias, com base no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo Ministério do Exército – 9ª RM – 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado – fis 03/DP-5 PM – BCG nº 906, de 16.09.97, referente à contagem em dobro de férias não gozadas nos exercícios de: 91, 92 e 93 = 180 dias e BCG nº 906/97, referente a contagem em dobro, de Licenças – Prêmio não usufruídas no período de 23.05.80 a 22.05.90 = 360 dias..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de R\$ **1.932,96 (um mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 23.05.80 a 14.05.2002. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme BCG nº 088, de 16.05.88 – Exército Brasileiro = 1095 (um mil e noventa

e cinco) dias, BCG nº 200, de 27.10.89 – Exército Brasileiro = 240 (duzentos e quarenta) dias, BCG nº 906, de 16.09.97= Férias não gozadas nos anos de 91, 92 e 93 = 180 (cento e oitenta) dias e Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 23.05.80 a 23.05.90, BCG nº 3.058, de 16.08.2006 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 23.05.90 a 22.05.95 = 180 (cento e oitenta) dias e Férias não gozadas nos anos de 80, 82 e 87 = 180 (cento e oitenta) dias ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.930/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **279079/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.572/2007, de 03.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **EMIR COLETE GODOY**, RG nº 239.179/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 8º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.931/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **188767/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.491/2005, de 25.01.2005, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 7.014/2005, de 23.08.2005 e 8.431/2005, de 21.12.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, respectivamente, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA**, RG nº 0307001-8/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ **1.606,10 (um mil seiscentos e seis reais e dez centavos)**..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio integral, no valor de R\$ **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.932/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **88109/2007**, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.792/2006, de 27.11.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA CELUTA DA SILVA SANTOS**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...a Srª **MARIA CELUTA DA SILVA SANTOS**, RG nº 039.682/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"...a Srª **MARIA CELUTA DA SILVA SANTOS**, RG nº 039.682/SSP/AC..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.933/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.353.183-0/2002, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.240/2004, de 30.09.2004, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 7.436/2005, de 16.09.2005 e 10.041/2005, de 25.05.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, respectivamente, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **NÉLIA MARIA FERRONATO PEDRO**, RG nº 1244055-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alínea "b", § 1º, inciso I e § 4º Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.667,97 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, períodos de 01.03.77 a 01.08.77, 08.08.77 a 08.09.77 e 01.03.78 a 14.09.2004. **DESCONTADOS:** 01 (um) mês, no período de 13.05.94 a 13.06.94. **AVERBADOS:** 27 (vinte e sete) dias..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – D.OU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.654,35 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.03.77 a 01.08.77, 08.08.77 a 08.09.77 e 01.03.78 a 30.09.2004. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 1223/SAD/2007**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 137/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 9860/SAD, de 12 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula 808870017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO PIRO
Secretário de Estado de Saúde

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. de 30.07.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1308/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.243/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 260.283/SAD, de 09 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AMAURI CABRAL SAMPAIO**, Matrícula 352850019, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 27 de julho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 17/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição financeira **BANCO BRADESCO S/A**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 05/07/2007 a 05/07/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
CONSIGNANTE

EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE
Procurador
CONSIGNATÁRIA

MARCOS VIUDES MAIRENE
Procurador
Consignatária

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2004/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **Elza Ferreira dos Santos Serviços**.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2007 e término em 16 de julho de 2008 e alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato Original, que passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços do presente instrumento o valor mensal de R\$ 18.081,00 (dezoito mil, oitenta e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 201.880,32 (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 31 de maio de 2007."

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, caput, inciso II e 65, inciso II, "d", § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá- MT, 16 de julho de 2007.

GERALDO A. DE VITTO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELZA FERREIRA DOS SANTOS
Represente Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 024/2007/PGE/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA** e O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 310/PGE/2007, datado de 13-7-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 010/2007/PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-5-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31-7-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 031/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/CPAD/002/2007/PGE/SEFAZ, datado de 24-7-2007, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 002/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 016/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31-7-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/CPAD/003/2007/PGE/SEFAZ, datado de 24-7-2007, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 003/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 017/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31-7-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 033/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/CPAD/004/2007/PGE/SEFAZ, datado de 24-7-2007, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 004/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 018/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada

no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31-7-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGILIO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ÓRGÃO DE CONTROLE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2007-CAT

Publica ementas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 19 de Julho de 2007, às 08:00 horas, em Cuiabá-MT,

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pela Câmara Julgadora,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 081/2007 a 092/2007, referentes aos Acórdãos nºs 081/2007 a 092/2007, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

P U B L I Q U E - S E.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2007.

Patrícia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do CJPAT/CAT

Lourdes Emília de Almeida
Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Telma Rezende Timo
Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha
Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros
Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman
Representante da Federação das Indústrias

Rogério Luiz Gallo
Representante Fiscal

Fábio Marcel Vanin Turchiari
Representante Fiscal

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - OPERAÇÕES ESCRITURADAS E NÃO DECLARADAS EM GIA – MATÉRIA SUBMETIDA AO RITO SUMÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO. Nos termos dos artigos, 74, 85, 86, 89, parágrafo único, I e 101, todos da Lei 7609/01, a falta de recolhimento de ICMS decorrente de operações escrituradas mas não declaradas em GIA's é matéria submetida ao rito sumário, decidida em única instância, não sendo cabível recurso voluntário ao CAT. Não há que se falar em aplicação do disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 86 da mesma Lei, que tratam da desclassificação da tramitação do processo para o rito ordinário, uma vez que não ocorreu diligência ou perícia. E como não houve erro de fato na decisão de primeiro grau, também não se aplica o art. 28 daquela Lei, que dispõe sobre a retificação. Com esse entendimento, por unanimidade, acompanhando o Parecer da Representação Fiscal não conheceu-se do recurso voluntário, mantendo-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 081/2007 – Processo nº 141/2006-CAT – NAI nº 38753001000050200511 – Acórdão nº 081/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS GARANTIDO E GARANTIDO INTEGRAL – ALEGAÇÕES DE: NULIDADE DA AUTUAÇÃO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E ILEGALIDADE DA MULTA – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIDO. A alegação de nulidade da NAI, por cerceamento ao direito da defesa não restou caracterizada. As autuações para exigência do ICMS Garantido são respaldadas nos relatórios AGOPR. Não há necessidade da juntada das cópias das notas fiscais que lhes deram origem, haja vista que o destinatário mantém em seus arquivos as primeiras vias dos documentos fiscais. A ordem de serviço é ato administrativo interno, controlado pelo chefe da fiscalização. Não há qualquer falha que macule de nulidade a NAI, pois esta foi lavrada de acordo com o art. 38 da Lei nº 7.098/98, contendo elementos suficientes para determinar com segurança a certeza e a liquidez do crédito tributário. A multa correspondente à infração foi aplicada de conformidade com a legislação tributária estadual, vigente à época dos fatos.

Com esse entendimento pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 082/2007 – Processo nº 039/2007-CAT - NAI nº 8162001200008200619 Acórdão nº 082/2007, de 28/06/2007 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ESTIMATIVA E DIFERENÇA DE ESTIMATIVA - RECURSO VOLUNTÁRIO – ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA – IMPROVIDO. A materialidade da infração restou comprovada através da juntada aos autos da Consulta do saldo devedor da Conta Corrente do contribuinte e Consulta Geral de enquadramento no Regime de Estimativa. Além disso, o Recorrente não negou ter cometido as infrações ora descritas, insurgindo-se apenas contra a legalidade e inconstitucionalidade da exigência cuja apreciação é vedada a

este Colegiado por força do que dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01. Estando tais conselheiros previstos em lei, estes devem ser exigidos em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 083/2007 - Processo nº 055/2007 - CAT - NAI nº 1427500180001420041 - Acórdão nº 082/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

FALTADA RECOLHIMENTO DE ICMS ESTIMATIVA E DIFERENÇA DE ESTIMATIVA - RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE - RECURSO VOLUNTÁRIO - ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA - IMPROVIDO. A materialidade da infração restou comprovada através da juntada aos autos das cópias dos Avisos de Recebimento referentes ao Enquadramento no Regime de Estimativa, da Consulta do saldo devedor da Conta Corrente do contribuinte e das cópias do Livro de Apuração do ICMS. Além disso, o Recorrente não negou ter cometido as infrações ora descritas, insurgindo-se apenas contra a legalidade e inconstitucionalidade da exigência cuja apreciação é vedada a este Colegiado por força do que dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01. Estando tais conselheiros previstos em lei, estes devem ser exigidos em razão da atividade vinculada do ato administrativo de lançamento de ofício ora apreciado. Correta a retificação do percentual da multa aplicada na exigência 2.1.14 (falta de recolhimento de ICMS Estimativa) para 40%, vez que a autuante equivocadamente fez o cálculo da multa com percentual de 60%.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada (fl. 08).

Ementa nº 084/2007 - Processo nº 068/2007-CAT - NAI nº 14275001800005200411 - Acórdão nº 084/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO DO ICMS - MERCADORIAS SUBMETIDAS AO REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DECADÊNCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIDO. O exame do mérito restou prejudicado em razão do acolhimento da preliminar de decadência que fulminou o crédito na sua integralidade. Conforme entendimento consolidado no STJ e já pacificado neste Conselho, ocorreu a decadência alegada pelo recorrente, tendo decorrido o prazo de 5 anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, conforme prevê o art. 173, I, do CTN.

Por maioria de votos, (vencido o Conselheiro César Rubens Gonçalves), e acompanhando o Parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se provimento ao recurso voluntário, a fim de reformar a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, para julgá-la improcedente.

Ementa nº 085/2007 - Processo nº 083/2006-CAT - NAI nº 38753001000002200312 - Acórdão nº 085/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

USO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ICMS - FALTA DE ESTORNO REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS PARA CONSUMO - SAÍDAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS OCORRIDAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA A ZERO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PAC - REAPRECIÇÃO - REMESSA NECESSÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE CAPTIVIDADE INCORRETA DAS INFRAÇÕES - CERCEAMENTO DE DEFESA - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA MOTIVAÇÃO E DA LEGALIDADE - NULIDADE DO LANÇAMENTO POR INOBSERVÂNCIA DO ART. 142 DO CTN - CRÉDITO AMPARADO EM DECISÃO JUDICIAL - IMPROVIDO.

Não se verificou a alegada nulidade da decisão singular em virtude da retificação ocorrida, uma vez que os artigos 26 e seguintes da Lei 7.609/01 autorizam tal procedimento, de modo que o lançamento foi feito segundo o que disciplina o art. 142 do CTN. Tendo sido sanada a nulidade que ensejou a reapreciação dos presentes autos consistente na falta de intimação válida ao contribuinte, ao mesmo foi devidamente oportunizada a defesa, não havendo que se falar em cerceamento de defesa e muito menos em ofensa aos princípios da motivação e da legalidade. No mérito, a decisão judicial reconheceu aos produtores rurais o direito subjetivo líquido e certo de transferirem seus créditos tributários de ICMS, originários de aquisição de insumos agrícolas aos adquirentes dos produtos da atividade rural, contudo, sem prejuízo da regular fiscalização fazendária na escrita de cada um quanto aos valores compensáveis. E no ato de verificação da escrita do contribuinte, o fisco, ao analisar o LRAICMS do autuado e notas fiscais de aquisição que originaram os créditos registrados nos livros fiscais, constatou a inexistência de créditos para compensação, sendo que, por sua vez, o recorrente, a quem incumbia provar a existência e a legitimidade de seus créditos, não ilidiu a presunção de veracidade das informações trazidas pelo fisco, mesmo após a intimação válida.

Com esse entendimento e acompanhando o Parecer Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento aos recursos de ofício e voluntário, mantendo-se a decisão de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada à fl. 36.

Ementa nº 086/2007 - Processo nº 068/2004-CAT - AIIM nº 28640 - Acórdão nº 086/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

1. CRÉDITO ICMS - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 2. LANÇAMENTO DUPLICADO. RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL. 1.

A mercadoria comercializada por valor inferior ao que serviu de base de cálculo para retenção do ICMS Substituição Tributária, não gera direito à restituição, ou à complementação do imposto pago antecipadamente. *In casu*, a falta de recolhimento do imposto decorre da transferência e compensação indevida de créditos de ICMS, sustentado em decisão judicial, posteriormente reformada. Infração caracterizada.

2. Comprovou-se que o imposto devido nos meses de maio/1999 a março/2000 foi objeto de lançamento anterior. E, estando caracterizada a duplicidade do lançamento, excluiu-se do crédito tributário os referidos fatos geradores.

Com esse entendimento, por maioria dos votos (vencida a Conselheira Telma Rezende Timo) e em parcial consonância com o Parecer Fiscal, reformou-se a decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal, nos termos do voto revisor.

Ementa nº 087/2007 - Processo nº 039/2006-CAT - NAI nº 38753001000004200316 - Acórdão nº 087/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ICMS ESTIMATIVA - NULIDADE DA CIÊNCIA DO ENQUADRAMENTO - REMESSA NECESSÁRIA - IMPROVIDO. A ciência da notificação do enquadramento do contribuinte no regime de estimativa não atendeu ao que dispõe o parágrafo único do art. 3º da Portaria 50/96. O fato caracteriza nulidade da intimação e, por conseguinte, a exigência das parcelas do imposto estimado é improcedente.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 088/2007 - Processo nº 031/2004-CAT - AIIM nº 25432 - Acórdão nº 088/2007, de 28/06/2007 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Elizete Araújo Ramos.

ICMS ESTIMATIVA - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE PARCIALIDADE, ILEGALIDADES, INCONSTITUCIONALIDADES, BIS IN IDEM - DESPROVIMENTO - RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA - REFORMA PARCIAL. Respaldo em decisão do STJ em embargos de divergência, entende este conselho que se aplica a lançamentos de ICMS a norma contida no artigo 173, I, do CTN, segundo a qual o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Assim, extinguiu-se em 31/12/2004 o direito da Fazenda

Pública Estadual ao lançamento de ICMS cujos fatos geradores tenham ocorrido em 1999. Como a NAI é de 2006, não pode prosperar a exceção correspondente a tais fatos. A decisão de primeira instância encontra-se composta de relatório, fundamentação, dispositivo e intimação, como preconiza o artigo 83 da Lei 7609/01. Nela, mais especificamente em sua fundamentação, o Julgador abordou, ainda que sinteticamente, mas sempre de maneira isenta e objetiva, todos os argumentos apresentados pelo contribuinte em sua impugnação, de sorte que não se pode rotulá-la de parcial, tendenciosa e desmotivada como faz a recorrente. Por ausência de competência, consoante artigo 45, p.u., da Lei 7609/01, deixou-se de apreciar argumentos recursais que questionavam constitucionalidade ou legalidade de normas estaduais. Não houve *bis in idem*, pois as diversas modalidades de pagamento de ICMS não se acumulam nem se confundem. Assim, o valor da operação cujo imposto tenha sido pago por substituição tributária não integra base de cálculo do ICMS Garantido nem do ICMS Estimativa. A compensação entre os valores de ICMS recolhidos a título de estimativa e normal é efetuada pelo próprio contribuinte a cada seis meses, conforme artigo 82 do Regulamento do ICMS. Também não é caso de compensação entre valores recolhidos a título de ICMS Estimativa e ICMS Garantido, pois a base de cálculo da estimativa mensal é apenas o valor agregado. O enquadramento no regime de estimativa não pressupõe qualquer irregularidade na escrituração ou no cumprimento das demais obrigações tributárias do contribuinte enquadrado, de sorte que é irrelevante que a recorrente tenha regularmente escriturado seus livros e cumprido outras obrigações, conforme alega.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário. Contudo, em sede de controle da legalidade, considerou-se extinta, por decadência, a parte do crédito tributário referente ao ano de 1999, de modo que se reformou a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 089/2007 - Processo nº 065/2007-CAT - NAI nº 19599001300051200613 - Acórdão nº 089/2007, de 28/06/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO - RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO. A recorrente admite haver realizado as operações, mas nega haver descumprido a obrigação de prestar as informações à refinaria, contribuinte substituto, no prazo certo. Todavia, não obstante tal negativa, nada fez para desconstituir a prova juntada pelo fisco, que foram os próprios demonstrativos por ela elaborados e intempestivamente protocolizados, nos quais constam informações acerca de operações interestaduais de combustível de São Paulo para Mato Grosso com consignação, a título de complemento de imposto, justamente dos valores exigidos por intermédio da NAI ora discutida. Tal atraso impediu que a refinaria promovesse o necessário repasse do tributo à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou que este Estado destinatário lhe exigisse diretamente o ICMS, conforme prescrevia norma contida na cláusula décima nona do Convênio ICMS 03/99, então em vigor.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 090/2007 - Processo nº 076/2006-CAT - NAI nº 38425001700013200515 - Acórdão nº 090/2007, de 28/06/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO - RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DOS ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DO REPASSE EXTEMPORÂNEO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO. A recorrente admite haver realizado as operações, mas nega haver descumprido a obrigação de prestar as informações à refinaria, contribuinte substituto, no prazo certo. Todavia, não obstante tal negativa, nada fez para desconstituir a prova juntada pelo fisco, que foram os próprios demonstrativos por ela elaborados e intempestivamente protocolizados, nos quais constam informações acerca de operações interestaduais de combustível de São Paulo para Mato Grosso com consignação, a título de repasse de imposto, justamente dos valores exigidos por intermédio da NAI ora discutida, após imputação de que trata o artigo 163 do CTN. Tal atraso impediu que a refinaria promovesse, em tempo hábil, o necessário repasse do tributo à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou que este Estado destinatário lhe exigisse diretamente os correspondentes acréscimos de correção monetária, juros e multa, conforme prescrevia norma contida na cláusula vigésima do Convênio ICMS 03/99, então em vigor.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 091/2007 - Processo nº 077/2006-CAT - NAI nº 38425001700014200517 - Acórdão nº 091/2007, de 28/06/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INEXATAS SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO - RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO. A recorrente admite haver realizado as operações com destino a Mato Grosso, mas nega haver descumprido a obrigação de prestar informações exatas acerca do ICMS complementar a ser retido por substituição tributária à refinaria. Todavia, não obstante tal negativa, nada fez para refutar a relação elaborada pelo fisco, em que se detalha, nota fiscal por nota fiscal, a indicação de imposto com valor a menor. Tal inexistência impediu que se repassasse, em tempo hábil, o valor do tributo devido à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou, que este Estado destinatário, Mato Grosso, lhe exigisse diretamente o tributo conforme prescreve a norma contida na cláusula décima nona Convênio ICMS 03/99.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 092/2007 - Processo nº 154/2006-CAT - NAI nº 38425001700017200512 - Acórdão nº 092/2007, de 28/06/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTES PELO ANEXO I DA PC 079/02

Nome	Inscrição Estadual
ANTONIO FERNANDES DE MELO	133415239
JOSE CABRERA	133415295
MAURO SUIDEN	133412009
ROBERTO AKIRA AABE	133414353
RODRIGO SIPPET	133412210

Água Boa, 30 julho 2007 - MiriaSchutz

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NÚMERO 08/2007

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 79/00 e 057/01, conforme segue:

Inscrição	Contribuinte
133408400	Romualdo Carignano
133329984	José Paulo Sirena
133403629	Lenoir Felipe Bachinski
133398048	Jarylson Claret Oliveira
133397718	Rejane Luiza Lodi
133382877	Maiara Denise Steffen
133406253	Compensados Tigre Ltda

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Nova Mutum sito Av. Das Araçongas nº 354 N no Horário de 9:00 as 17:00, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme o ACÓRDÃO nº 003/2007 (fls) 71 a 77 proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cujo a ação fiscal corresponde a NAI 19599001300011200412, foi julgada procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: Valeria C K Gonçalves

Endereço: Av. Mutum nº 428 A

Inscrição Estadual: 13.186.180-8

PAT nº 5292/2006 NAI: 19599001300011200412 de 17/03/2006

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 508 do RICMS. Agência Fazendária de Nova Mutum, 31 de Julho de 2007

AGENFA DE ARIPUANÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) **INTIMADO (S)** o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Aripuanã, sito a Rua Capitão José Bandeira de Mello Filho, 230, centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGROCOMERCIAL SOS BOI LTDA

I.E: 13.179.802-2 CNPJ: 02.388.430/0001-58

End: Avenida Dois de Dezembro, 855

PAT 9863/2007 NAI 38538001100247200729 DE 29/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT,

Cuiabá em 30 de julho de 2007. Teodorico C. de Almeida Filho.

AGENFA DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) **INTIMADO (S)** o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Novo São Joaquim, sito a Praça da Fundação, 186, centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARLENE BIFF BRUNETA SUPERMERCADO

I.E: 13.174.956-0 CNPJ: 01.829.901/0001-53

End: Rua Av Brasil, s/n - PAT 9862/2007 NAI 38538001100256200729 DE 29/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT,

Cuiabá em 30 de julho de 2007. Teodorico C. de Almeida Filho.

AGENFA DE PARANATINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) **INTIMADO (S)** o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Paranatinga, sito a Avenida Brasil, 1191, 2.º andar, centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro ou Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SENA & GALVÃO LTDA

I.E: 13.069.056-2 CNPJ: 32.938.755/0001-28

End: Avenida Brasil, 1252 - PAT 9861/2007 NAI 38538001100248200720 DE 29/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT,

Cuiabá em 30 de julho de 2007. Teodorico C. de Almeida Filho.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: ESTELITA DE SOUZA -

NAI nº 38538001100232200723 - I.E. nº 13.126.457-5

End.: Rua de Acesso, s/nº - Jd. Marília - Pontes e Lacerda/MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 30 de Julho de 2007. Maria Conceição Vieira Lima-Gerente Fazendária

AGENFA DE VILA RICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) **INTIMADO (S)** o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Vila Rica, sito a Rua 03 C 12, 343 - Sala C - Setor Norte, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: A LIGORI

I.E: 13.202.161-7 - CNPJ/CPF: 04.467.092/0001-75

End: Avenida das Perdizes - Setor Norte - Vila Rica/MT.

PAT 9819/2007 NAI 38375001600013200714 DE 28/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, Cuiabá em 30 de julho de 2007. Teodorico Campos de Almeida Filho.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade : 06/06/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
BARRA STORY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.169.979-2	01.341.649/0001-39	4120-4/00
Endereço Comercial		
Av. Cerrados, n. 12, Jardim Cerrados, Várzea Grande-MT		
Fone		
065-3682-7905		

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 009/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º

DECRETO Nº 4314/2004

Contribuinte - CONSTRUTORA ROCHA LTDA - Insc. Estadual - 13.246.474-8

Agencia de Sinop, 27 de julho de 2007. Gerente Fazendária - Nilde M G Braz da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Razão Social	Insc. Estadual	Nr. Aviso	Valor do Aviso de Cobrança
Vacari & Souza Vacari Ltda	13015201-3	5878	R\$ 23.099,08
Univaldo Silva da Rosa	13015636-1	5879	R\$ 83.889,76
Helvio Vasques de Souza	13286227-1	5882	R\$ 20.986,88
Antonio Luiz Franco Moreno	13220771-0	5888	R\$ 36.121,48
Expresso Maia Ltda	13095593-0	5901	R\$ 65.656,06
Carâmica São Bento Ltda	13106961-6	5903	R\$ 29.511,94
Agotran Agostinnetto Transp. Cereais Ltda	13125374-3	5904	R\$ 206.220,65
Frigorífico Tanagará Ltda	13129118-1	5906	R\$ 20.285,33
Rei Moveis C Eletrodomesticos Ltda	13142043-7	5909	R\$ 29.354,68

PORTARIA / SINFRA Número: 462/07 Entrada em vigor: 26/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 195/2007 - ASLI/SINFRA, de 26/07/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da CARTA CONVITE Nº 255/2007, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Santo Antônio do Leverger, Trecho: Entº MT-040 – Barranco Alto I – Barranco Alto II – Santa Luzia – Jatobá, numa extensão de 35,00 Km, com realização prevista para o dia 02 de julho de 2007, às 16:00 horas, na sala de Licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

CUMPRAM-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 468/2.007 Entrada em vigor: 30/07/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Entra em vigor: 30/07/07

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos para a **pavimentação da rodovia MT – 240, trecho entroncamento BR – 158 (Água boa) – entroncamento MT – 414, sub-trecho entroncamento BR – 158 (Água boa) – Km 12, numa extensão de 12,00 km (doze quilômetros), de Conformidade com o TERMO DE CONVENIO n.º 061/07**

À: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES USUARIOS DA MT 240 E O MUNICIPIO DE AGUA BOA. FISCAL : ENGº SINVAL CORRIJO DE FREITAS MEMBROS: ENGº SIDNEY BENEDITO NUNES ENGº TADEU DROBIALLO

Retroagir para o dia 04 / 12 / 06.

CUMPRAM-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 474/2.007 Entrada em vigor: 30/07/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos para a **construção da praça de pedágio da rodovia MT – 235 trechos Novos Mutum Santa Rita do Trivelato. De Conformidade com o TERMO DE CONVENIO n.º 071/07.**

À: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO.

FISCAL : ENGº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA MEMBROS: ENGº MANOEL VALERIO DA SILVA NETO ENGº JOAO ADOLFO DE AGUIAR

Retroagir para o dia 06 / 07 / 07.

CUMPRAM-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/Nº 004/2007	Projeto Executivo para Construção do "Ginásio Poliesportivo" no Município de Rondonópolis/MT.	154/2007/00/00-ASJU	ARQPROJET ARQUITETURA & PLANEJAMENTO LTDA.	RONDONÓPOLIS-MT	20/06/07
SAOP/Nº 005/2007	Reforma do Acesso, Construção da Guarita e Fechamento Perimétrico da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso	201/2007/00/00-ASJU	CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	CUIABÁ-MT	22/06/07
SAOP/Nº 006/2007	Reforma do Palácio Paiaguás, situado no Complexo Centro Político Administrativo – CPA	231/2007/00/00-ASJU	CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	CUIABÁ-MT	12/07/07
SAOP/Nº 007/2007	Implantação de uma Extensão de Rede de Distribuição e Instalação de Um Posto de Transformação, para atender um Posto de Polícia Comunitária na MT-010, Trevo de Acesso no município de Acorizal/MT.	203/2007/00/00-ASJU	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	ACORIZAL-MT	03/07/07
SAOP/Nº 008/2007	Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso	246/2007/00/00-ASJU	CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	DIAMANTINO-MT	19/07/07
SAOP/Nº 009/2007	Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso	245/2007/00/00-ASJU	CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	TANGARÁ DA SERRA-MT	19/07/07
SAOP/Nº 010/2007	Construção do Centro Comunitário Central de Cuiabá – UCAMB – União Cuiabana das Associações de Moradores de Bairro	228/2007/00/00-ASJU	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	CUIABÁ-MT	12/07/07
SAOP/Nº 011/2007	Fornecimento e Instalação de Sistema de Comunicação Visual através de Placar Eletrônico para o Ginásio Poliesportivo Acim Tocantins do Complexo do Verdão	187/2007/00/00-ASJU	ELISEU KOPP & CIA LTDA	CUIABÁ-MT	21/06/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento da Ordem de Reinício de Serviço das Obras, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 098/07 20/07/07	RESTAURAÇÃO	596/04/00/00-ASJU SUB-ROGAÇÃO 596/04/05/01 - ASJU	GUAXE LTDA	MT - 246

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2007	Instalações Elétricas Adequação e Ampliação do Hospital Regional	376/2006/00/00-ASJU	Apulus Engenharia Ltda.	Sorriso/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 10/07/2007

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma de 02 salas de aula, banheiro dos alunos, ampliação da cozinha, refeitório, administração e banheiro da quadra de esporte na Escola Estadual Heliodoro Capistrano da Silva	381/2006/00/00-ASJU	Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 31/05/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma e Ampliação do Hospital Regional	066/2006/00/00-ASJU	Fiel Construções e Comércio Ltda.	Sorriso/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 13/06/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2007	Construção da Unidade de Saúde- Pronto Atendimento Médico.	274/2006/00/00-ASJU	Gemini Projetos, Incorporações e Construções Ltda.	Cáceres/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 01/03/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SUMR/2007	Restauração MT- 020	477/2004/00/00-ASJU	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA	Paranatinga	Os efeitos desta retroagem ao dia 24/07/2007

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma e Ampliação do Hospital Regional	066/2006/00/00-ASJU	Fiel Construções e Comércio Ltda.	Sorriso/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 18/05/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SUMR/2007	Restauração MT-020	477/2004/00/00-ASJU	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA	Paranatinga	Os efeitos desta retroagem ao dia 02/03/07

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 239/2007/00/00 - ASJU**Processo nº 0.052.732-7/2007-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 214/2007****Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma e Ampliação de Espaço na Universidade Popular Comunitária, Campus Maria Elisa Bocayuva e Campus Paulo Freire, no Município de Cuiabá-MT.****Valor: R\$ 94.805,30 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).****Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.****Dotação: Convênio de Cooperação Financeira firmado entre a Fundação Banco do Brasil e o Governo do Estado de Mato Grosso, via projeto 5.776.****PARTES: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****Extrato do Termo Aditivo nº 245/2006/01/02- ASJU****Processo nº 0.049.278-7/2007-SINFRA****Objeto do Contrato: prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SINFRA.****Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 245/2006/00/00-ASJU, o prazo de 12(doze) meses.****Partes VIVO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****Extrato do Termo Aditivo nº 455/2006/01/01- ASJU****Processo nº 0.063.896-0/2007-SINFRA****Objeto do Contrato: para Reforma do Prédio da Entidade Filantrópica "Lar Cristão", no Município de Rondonópolis-MT.****Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 455/2006/00/00-ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias.****Partes GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 082/06****PROCESSO: 45.596-2/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.596-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 082/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".****"O prazo de vigência deste instrumento é de 567 (Quinhentos e sessenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."****RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 082/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 212/07****PROCESSO: 63.850-1/07****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à solicitação para pavimentação urbana em TSD – Tratamento Superficial Duplo, no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 21,00 (Vinte e uma) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C e 9,24 (Nove e vinte e quatro) Toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Urbana, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 211/07****PROCESSO: 57.264-0/07****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TABAPORÁ.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer a Associação, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;**2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e cinqüenta e seis) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-220****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 253/06****PROCESSO: 53.397-1/06****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº.53.397-1/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 253/06, firmado com o Instituto Lions da Visão.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 131 (Cento e trinta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Outubro de 2007.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 253/06, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
INSTITUTO LIONS DA VISÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 208/07****PROCESSO: 59.162-9/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de BARRA DO GARÇAS.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 209/07****PROCESSO: 60.621-9/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de BARRA DO BUGRES.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 210/07****PROCESSO: 59.969-7/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de DIAMANTINO.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, vem através desta NOTIFICAR, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação desta, nesta Comissão Central de Estágio Probatório da SEJUSP-MT, para tratar de assuntos do seu interesse. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no § 2º, alínea "a", incurso na Lei Complementar nº 80, de dezembro de 2000, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

1- Altair de Andréa Junior;

2 -Paulo Luciano Pereira de Deus.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007

Mara Lúcia Martins MagriPresidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho- SEJUSP
Estágio Probatório

CBM**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FREBOM/2007 Acréscimo de Cota.
 CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – FREBOM.

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de cota para óleos lubrificantes, em 25%, dos subitens 03 e 04 da Cláusula Quinta do Contrato nº. 001/FREBOM/2007, para atender à frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar no Interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, o fornecimento de óleos lubrificantes será através de vales lubrificantes em litros.

VALOR: valor total estimado de R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 20/07/2007 à 31/12/2007.

Arliton Azevedo Ferreira – Cel BM

Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DO CONTRATO nº. 002/FREBOM/2007, Fornecimento Parcelado de Papel A4.

CONTRATANTE: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – FREBOM.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Leonora Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papel A4, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 13.170,00 (Treze Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2007.

Arliton Azevedo Ferreira - Cel. BM

Comandante Geral do CBM/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 127/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 078/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 02/04/2007 pág. 19, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5096/2007, tendo como acusada a servidora **LISLE MARIA DA SILVA**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

Republique-se por ter saído incorreto

PORTARIA Nº. 129/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 078/2007/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 02/04/2007 pág. 19, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 5827/2007, tendo como acusada a servidora **LUIZA REGINA GUERRIZE**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

Republique-se por ter saído incorreto

PORTARIA Nº. 282/2007/GS/SEDUC/MT
SOBRESTAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - **SOBRESTAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta, a Portaria 075/2007, publicada no Diário Oficial de 02/04/07, Prorrogada pela Portaria 270/2007/GS/SEDUC/MT, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que a comissão possa realizar diligências necessárias às restrições processuais encontradas no Processo nº. 39993/2005, tendo como acusado de abandono de cargo o servidor **MERCIDES BENTO DA SILVA**, matrícula nº. 337500010.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 Original assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 327

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 102/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ/MT 03.238.631/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 102/2005, Construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula no Município de Peixoto de Azevedo que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de maio de 2007 para 30 de outubro de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1088/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1088/2005, Ampliação de 01 sala de aula para projetos pedagógicos, Construção de Cobertura da Quadra, na EE Ewald Meyer Roderjan no Município de Brasnorte que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 03 de Agosto de 2007 para 03 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1084/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1084/2005, Ampliação de 01 sala de aula para Projetos Pedagógicos no Município de Santa Carmem que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2007 para 28 de Setembro de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 183/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querencia, CNPJ/MT 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 183/2005, Ampliação da Praça de Alimentação da EE 19 de Dezembro no Município de Querencia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27 de agosto de 2007 para 24 de Janeiro de 2008.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Centro de Processamento de Dados Empresariais Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 06/2006.

DA VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2007 até 30/09/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Eliana de Paula Motta, Centro de Processamento de Dados Empresariais Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 24/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itanhanga.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempresários – Microcrédito no Município de Itanhanga.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Valdir Campangolo, Prefeito Municipal de Itanhanga.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA SICME N.º 013/2007

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, do Estado de Mato Grosso, Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Priscila Beatriz Brandão Caldas Meirelles, membro da Comissão Permanente de Licitação da SICME, nomeada pela Portaria de nº 005/2007, à responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da SICME, no período de 09 a 23 de julho de 2007, em substituição ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SICME, o servidor Nivaldo Oliveira da Cruz, que neste período estava impossibilitado de exercer a função de Presidente, que lhe compete.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá – MT, 30 de julho de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA SICME N.º 14/2007

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, do Estado de Mato Grosso, Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, no uso de suas atribuições legais e,

Superintendendo o cargo de Secretário de Administração nº 113/2007/GPM/SPS/SAD, proveniente da Superintendência de Patrimônio e Serviços, orientando criação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, com fim específico de avaliar e

transferir o veículo CAR/CAMINHÃO/CARROC. FE, placa JYW3065, FORD 11000, ANO 1987 para a Secretaria de Educação-SEDUC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ DA COSTA CAMPOS;
- MARIALVA DE AQUINO PÓVOAS;
- ÂNGELA MARIA SILVA BASTOS ZUBA e
- JANETE BITENCOURT DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º Compete a Comissão:

- a) a avaliação dos bens, devendo emitir laudo de avaliação com número de Registro do Patrimônio e o respectivo valor do bem contábil do Órgão;
- b) Solicitar 2ª via de CRV do veículo junto ao DETRAN, preencher o documento em nome do órgão onde se encontra o veículo e reconhecer firma em nome da SICME;
- c) Emitir termo de transferência entre Órgãos, conforme artigo 6º da Lei Estadual n.º 8.039 de 22/12/2003;
- d) Baixar o veículo do Inventário Físico Contábil, conforme comprovante de Termo de Transferência;
- e) Encaminhar 1.ª via para gerência de acompanhamento e execução patrimonial/SEFAZ, para baixa contábil.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Cuiabá – MT, 27 de julho de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

RESOLUÇÃO DECLARATÓRIA SICME Nº. 007/SICME-2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.629, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 215, de 27 de abril de 2007, que revoga dispositivos da Lei n.º 7.293 de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre o imposto incidente em fornecimentos a projetos de geração de energia elétrica e dá outras providências, e na Portaria n.º 006/207, de 12 de março de 2007, da SICME, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Empresa SALTO JAURU ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.437.750/0001-89, com inscrição Estadual nº.13.211.321-0, com sede na cidade de Indavaí, Estado de Mato Grosso à Rua Estrada da Turiba s/n, km 32, CEP 78.295-000, a Declaração de Beneficiário, com base nas seguintes informações apresentadas pela Beneficiária:

- I – Valor estimado do crédito a se transferir de R\$3.612.640,42, (três milhões seiscentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta dois centavos);
- II – Percentual de execução do referido projeto: 70,2% (setenta por cento e dois décimos percentuais);
- III – Estimativa do prazo para conclusão da obra: 20 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2007, celebrado entre o Secretaria De Estado De Cultura De Mato Grosso Por Meio Do Fundo Estadual De Fomento À Cultura E A Empresa Agilize - Silva Souza & Lopes Ltda
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 007/2007**, cuja despesa correrá pelo recurso do FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA:
Dotação orçamentária: 23602;
Função: 13- Cultura;
Sub- função: 392- Difusão Cultural;
Programa: 206- Intercambio e Integração Cultural;
Projeto Atividade: 2377- Realização de Ações Culturais;
Elemento de Despesa Regional- 99000- Estado;

Elemento 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Sub-elemento: 25;
Fonte:104- Fundo Estadual de Fomento a Cultura.
Exercício- 2007

DATA: 19 de julho de 2007.

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e NELSON COUTINHO representando a empresa Agilize - Silva Souza & Lopes Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 017/2005, celebrado entre o Secretaria De Estado De Cultura De Mato Grosso Por Meio Do Fundo Estadual De Fomento À Cultura e a Empresa Condor Construções e conservação e Limpeza.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 017/2005**, cuja despesa correrá pelo recurso do FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA:

Dotação orçamentária: 23602;

Função: 13- Cultura;

Sub- função: 392- Difusão Cultural;

Programa: 206- Intercambio e Integração Cultural;

Projeto Atividade: 2377- Realização de Ações Culturais;

Elemento de Despesa Regional- 99000- Estado;

Elemento 33.90.37- Locação de mão de obra.

Sub-elemento: 03;

Fonte:104- Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

Exercício: 2007

DATA: 19 de julho de 2007.

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e ROBERTO FLÁVIO A. DE CASTRO PINTO representante da empresa Condor Construções e conservação e Limpeza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 018/2005, celebrado entre o Secretaria De Estado De Cultura De Mato Grosso Por Meio Do Fundo Estadual De Fomento À Cultura e a Empresa Elevaservi Elevadores Ltda

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 018/2005**, cuja despesa correrá pelo recurso do FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA:

Dotação orçamentária: 23602;

Função: 13- Cultura;

Sub- função: 392- Difusão Cultural;

Programa: 206- Intercambio e Integração Cultural;

Projeto Atividade: 2377- Realização de Ações Culturais;

Elemento de Despesa Regional- 99000- Estado;

Elemento 33.90.39- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 70;

Fonte:104- Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

Exercício: 2007

DATA: 19 de julho de 2007.

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e JADER MIGUEL MARQUES representando a empresa - ELEVASERVI ELEVADORES LTDA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 177/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Considerando a Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2003/SAD, de 19 de março de 2003; Considerando a Instrução Normativa Conjunta n.º 01/2007/SAD/EG, de 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Estado de Administração nos processos de enquadramento e progressão funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, de acordo com as prerrogativas da Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos servidores Lotados na Gerencia de Aplicação – GAPL da Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento - CAD da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP/SES.

Art. 3º Os servidores designados para compor o presente Grupo de Trabalho terão a atribuição de instruir os processos de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2003/SAD, de 19 de março de 2003 considerando os requisitos previstos na Lei 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa Conjunta n.º 01/2007/SAD/EG, de 14 de março de 2007.

Parágrafo Único. No encaminhamento deverá constar a assinatura e carimbo do técnico responsável pela verificação e do gerente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria 003/2006/GBSES de 20 de abril de 2006.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 332/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais

RESOLVE:

I. Designar os Srs. André de Paiva Pinto - Diretor de Habilitação, Juarez Fiel Alves - Diretor de Veículos, Márcio Abrão de Siqueira Dias - representante do Sindicato dos Despachantes, para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Despachante São Benedito, código 167, Razão Social Turibes Firmino da Cunha, CNPJ 265588410001-02 e de seu titular Turibes Firmino da Cunha, CPF 808548001-82, por supostamente ter infringido os artigos 10, "K", 11, "a", "d", Art. 36, 37 e 14 da Lei nº 6076/1992.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicado esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2007

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 333/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. André de Paiva Pinto - Diretor de Habilitação, Juarez Fiel Alves - Diretor de Veículos, Márcio Abrão de Siqueira Dias - representante do Sindicato dos Despachantes, para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Despachante Nossa Senhora Aparecida, código 028 e de sua titular Carmem Alves da Conceição, CPF 080810001-78 do município de Cuiabá por supostamente ter infringido os artigos 10, "K", 11, "a", "d", artigos 36, 37 e 14 da Lei nº 6076/1992.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicado esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria 334/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. André de Paiva Pinto - Diretor de Habilitação, Juarez Fiel Alves - Diretor de Veículos, Márcio Abrão de Siqueira Dias - representante do Sindicato dos Despachantes, para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Despachante São Benedito, código 167, Razão Social Turibes Firmino da Cunha, do município de Cuiabá, CNPJ 265588410001-02, e de seu titular Turibes Firmino da Cunha, CPF 808548001-82, por suspeita de infringir os artigos 10, "c", "e", "k" e Art. 11 "a", "d", da Lei nº 6.076 de 08 de outubro de 1992.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicado esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 340/2007/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito a Instrutora Sra. JUCELINA DE ALMEIDA, código 889, do CFC Interlagos do município de Várzea Grande, com fulcro no Art. 14, § 2º, IV, Resolução nº 74/98, CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2007

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 341/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I. Arquivar os autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 291/2005/GP/DETRAN-MT, em desfavor da Diretora Geral, Sra. MARINES BEVILACQUA e do Diretor de Ensino, Sr. BENEDITO SÉRGIO DE ALMEIDA, do CFC Auto Escola Interlagos, código 061, por não haver provas testemunhais, bem como provas técnicas ou documentais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 345/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. André de Paiva Pinto - Diretor de Habilitação, Juarez Fiel Alves - Diretor de Veículos, Márcio Abrão de Siqueira Dias - representante do Sindicato dos Despachantes, para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Despachante Mato Grosso, código 126, Razão Social, José Paulo da Cruz, do município de Juara/MT, por suspeita de infringir o artigo 11, "a" da Lei nº 6.076 de 08 de outubro de 1992.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 346/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. André de Paiva Pinto - Diretor de Habilitação, Juarez Fiel Alves - Diretor de Veículos, Márcio Abrão de Siqueira Dias - representante do Sindicato dos Despachantes para sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Despachante Maranata, código 178, Razão Social Aquino & Aquino Ltda, do município de Juara/MT, por suspeita de infringir o artigo 11 "a" da Lei nº 6.076 de 08 de outubro de 1992.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicado esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 355/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs. 051/1998 e 080/1998 do CONTRAN e as Portarias nºs. 14/1999 e 70/2004 ambas do Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Credenciar o Médico RICARDO HENRIQUE RIBEIRO, CPF Nº. 288.031.676-68, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, à Rua Ave das Candeias, 560 - Cidade Nova - Guarantã do Norte/MT.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá, 31 de Julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 356/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 299/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02 de setembro de 2005, na página 08.

II – PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá, 30 de julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 357/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 435/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 28 de novembro de 2005, na página 08.

II – PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá, 30 de julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 358/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2006.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 359/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2006.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007.

TEODORO M. VEIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 262091/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.

OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação n.º 97/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) totalizando o valor em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 262095/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.

OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação n.º 98/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 262094/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.

OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação n.º 99/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) totalizando o valor em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2007.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 30 de agosto de 2007, às 16h00 nas dependências da Agência, com sede à Rua Barão de Melgaço, 3.565, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aumento de Capital; II) Eleição de membros do Conselho Fiscal para completar o colegiado em função de vacâncias no órgão estatutário; e III) Reforma do Estatuto Social.

Cuiabá, Mt, 16 de julho de 2007.

ALEXANDRE H. C. DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00337/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO
PROBATORIO

Processo Numr.: 284689/2007
NOME.....: (864910037) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
A Partir de.: 21/07/2007
Unidade Adm.: 56782 - UNID. LOC. DE EXEC. DE POCONE (INDEA)
Processo Numr.: 284689/2007
NOME.....: (1154330017) MAKE SILVA KAWATAKE
A Partir de.: 22/06/2007
Unidade Adm.: 57720 - UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA (INDEA)
Processo Numr.: 284689/2007
NOME.....: (1158950010) MARCOS RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 21/07/2007
Unidade Adm.: 57819 - UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA BANDEIRANTES (INDEA)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00338/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 203551/2007
NOME.....: (667160035) LUCINEIDE PEREIRA LAGO
Em.....: 25/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/09/2000 26/09/2005
Processo Numr.: 202074/2007
NOME.....: (2020017) MARIA JOSE DOS SANTOS PECHE
Em.....: 19/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/07/1997 15/07/2002
Processo Numr.: 202074/2007
NOME.....: (2020017) MARIA JOSE DOS SANTOS PECHE

Em.....: 20/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/07/2002 15/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00542/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 207226150

NOME.....: (189770015) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 44954 - E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00543/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 1545332007

NOME.....: (145990010) JOSE VILAR DA COSTA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00544/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1108093/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE DEDICACAO EXCLUSIVA COORD. PEDAGOG./

Processo Numr.: 192830/2007

NOME.....: (229380077) MARIA DA BERNARDO DA COSTA

Em.....: 22/04/2007

Processo Numr.: 90200956581

NOME.....: (671860054) SERLENE ANA DE CARLI

Em.....: 14/02/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00545/2007 DE: 31/07/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1110098/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. DIRETOR

Processo Numr.: 2007188732

NOME.....: (163070024) ROSINO SIMAO TEIXEIRA

Em.....: 05/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 323020/3263 - RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SES/01178/2007 DE: 31/07/2007

NUMR.PROTOCOLO: 278624/2007 DATA: 18/07/2007

CONTRATADO.: (1271310020) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES

MOTIVO.: RETIFICAR NOME DO SERVIDOR: ONDE SE L" REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA BORGES, LEIA-SE REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES.

Em.....: 27/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/01179/2007 DE: 31/07/2007

NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 27/07/2007

CONTRATADO.: (1142310032) PATRICIA SILVA DE ALMEIDA

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.

Em.....: 31/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00358/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr.: 1020/07

NOME.....: (612650049) ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.: Final - 30/07/2011

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00359/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 1008/07

NOME.....: (1232880091) LIANE BARTH

A Partir de.: 10/07/2007 Ate 08/08/2007

Substituido.: 805970061 - CATIA REGINA PORTA

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00360/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU

Processo Numr.: 1358/07

NOME..... (822630010) ANTONIO MIGUEL DA COSTA

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007

Qtde Dias T S Data Termin Data Termin

90 01/08/1999 31/07/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 28 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00361/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1378/07

NOME..... (860160092) ADAILTON ALVES DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 1535/07

NOME..... (1335800015) ADRIANA LINS PRECIOSO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1514/07

NOME..... (1319660018) ANDERSON LANGE

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1512/07

NOME..... (1326130010) ANDREIA CRISTINA RIBEIRO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1513/07

NOME..... (1286620020) ANDREIA FIGUEIREDO ARRUDA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1518/07

NOME..... (831370017) ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1505/07

NOME..... (824260015) APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1510/07

NOME..... (1318880014) CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1459/07

NOME..... (1212320023) CARLOS ACACIO DE LIMA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 04/06/2007

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1534/07

NOME..... (957940041) CLAITON PAZZINI GOULART

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1536/07

NOME..... (824080017) DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1509/07

NOME..... (1169110026) JANE ELIZA DE ALMEIDA CORREA

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1499/07

NOME..... (378990055) LORI HACK DE JESUS

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1513/07

NOME..... (1020040049) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1532/07

NOME..... (1318770014) MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1500/07

NOME..... (135150035) MARIA ELOIZA PEREIRA LEITE RAMOS

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1508/07

NOME..... (328900028) MARINEZ CARGNIN STIELER

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1544/07

NOME..... (1048600030) OSEIAS CARMO NEVES

A Partir de.: 24/07/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1333/07

NOME..... (1319400016) OSVALDO MARIOTTO CEREZER

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/09/2007

Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1502/07

NOME..... (617290040) REGIANE CRISTINA CUSTODIO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1386/07

NOME..... (1318830017) REGINALDO GARCIA MAIA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 1520/07

NOME..... (1130550050) ROBSON GOMES DE MELO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1497/07

NOME..... (1169250057) TALES NEREU BOGONI

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1504/07

NOME..... (1319260010) VERUSKA POBIKROSKA TARDIVO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 28 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00362/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 874/07

NOME..... (958040052) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO

Em..... 10/10/2006

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1165/07

NOME..... (1180940021) VIRGINIA HELENA DE AZEVEDO

Em..... 05/03/2007

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00363/2007 DE: 31/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 1494/07

NOME.....: (1318680015) NIVALDO TEODORO DE MELLO
 Em.....: 04/07/2007
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00088/2007 DE: 31/07/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 258195/07

NOME.....: (791440010) ERZILA MARIA FARIA

A Partir de.: 06/10/2006 Ate 04/11/2006

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

02/11/1988

Data Termin

01/11/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 27 de Julho de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão nº 036/2007/SAD a empresa INTERCAR LTDA., e HOMOLOGA o procedimento licitatório, Processo nº 243.388/2007, nos termos do Art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para o registro de preços para locação de veículos para atividades da Secretaria de Segurança Pública de diversas categorias.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 024/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, em atenção ao que dispõe o subitem 10.10 do edital do Pregão em tela, vem a público divulgar o **RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 024/2007/SAD** processo administrativo n.º 91.089/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento para Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato grosso para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

LOTE	CORPORACÃO	EMPRESA	RESULTADO
1	POLÍCIA MILITAR	NAYR CONFECÇÕES LTDA	REPROVADO
1	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
1	POLÍCIA MILITAR	MASTERSEG EQUIPAMENTOS IND. LTDA	REPROVADO
1	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
2	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	APROVADO
2	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
2	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
3	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	APROVADO
3	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
4	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
4	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
4	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	REPROVADO
5	POLÍCIA MILITAR	NAYR CONFECÇÕES LTDA	REPROVADO
5	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
5	POLÍCIA MILITAR	MASTERSEG EQUIPAMENTOS IND. LTDA	REPROVADO
5	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
6	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	APROVADO
6	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
6	POLÍCIA MILITAR	NAYR CONFECÇÕES LTDA	REPROVADO

6	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
7	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	APROVADO
7	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
7	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
7	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
8	POLÍCIA MILITAR	MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA MEC LTDA	APROVADO
8	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
8	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
8	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	CALÇADOS KALLUCCI DE RANCA LTDA - EPP	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	SSELL IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	RENATA CRISTIANE BORGHEZANE SOARES - ME	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	SUSA DO BRASIL IND E COM DE COURO E CONF. LTDA	APROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	DIANE PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	MARLUVAS CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	PALMILHADO BOOTS IND E COM LTDA	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	MASTERSEG EQUIPAMENTOS IND. LTDA	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA	REPROVADO
9	POLÍCIA MILITAR	MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA	REPROVADO
10	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
10	POLÍCIA MILITAR	CONFECÇÕES METRO LTDA	REPROVADO
10	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
11	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
11	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
11	POLÍCIA MILITAR	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
12	POLÍCIA MILITAR	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	APROVADO
12	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
13	POLÍCIA MILITAR	PALMILHADO BOOTS IND E COM LTDA	APROVADO
13	POLÍCIA MILITAR	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	APROVADO
13	POLÍCIA MILITAR	GUARTELÁ LTDA	APROVADO
13	POLÍCIA MILITAR	MARLUVAS CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	REPROVADO
14	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
15	POLÍCIA MILITAR	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
16	BOMBEIRO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
16	BOMBEIRO	CONFECÇÕES METRO LTDA	APROVADO
16	BOMBEIRO	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
16	BOMBEIRO	NAYR CONFECÇÕES LTDA	REPROVADO
17	BOMBEIRO	MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA MEC LTDA	APROVADO
17	BOMBEIRO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
17	BOMBEIRO	CONFECÇÕES METRO LTDA	APROVADO
17	BOMBEIRO	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	APROVADO
18	BOMBEIRO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
18	BOMBEIRO	CONFECÇÕES METRO LTDA	APROVADO
18	BOMBEIRO	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
18	BOMBEIRO	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
19	BOMBEIRO	SUSA DO BRASIL IND E COM DE COURO E CONF. LTDA	APROVADO
19	BOMBEIRO	MASTERSEG EQUIPAMENTOS IND. LTDA	APROVADO
19	BOMBEIRO	RENATA CRISTIANE BORGHEZANE SOARES - ME	APROVADO
19	BOMBEIRO	PALMILHADO BOOTS IND E COM LTDA	APROVADO
19	BOMBEIRO	CALÇADOS KALLUCCI DE RANCA LTDA - EPP	APROVADO
19	BOMBEIRO	SSELL IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA	REPROVADO
19	BOMBEIRO	MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA	REPROVADO
19	BOMBEIRO	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	REPROVADO
19	BOMBEIRO	MARLUVAS CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	REPROVADO
19	BOMBEIRO	CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	REPROVADO
20	BOMBEIRO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	APROVADO
20	BOMBEIRO	CONFECÇÕES METRO LTDA	APROVADO
20	BOMBEIRO	TÁTICO IND. COM. REP. ART. COURO LTDA - ME	APROVADO
20	BOMBEIRO	NAYR CONFECÇÕES LTDA	REPROVADO

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Kelson José Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 028/2007/SAD** processo administrativo n.º 183.731/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA	DIÁRIA	2000	68,40
2	FRACASSADO			
3	CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA	DIÁRIA	2500	88,00
4	VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME	DIÁRIA	1000	170,00
5	VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME	DIÁRIA	200	845,00
6	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	MENSAL	360	855,00
7	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	MENSAL	480	3.341,45

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Raumaxciene P. L. Wilhelms
 Pregoeira Oficial

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 036/2007/SAD** processo administrativo nº 243.388/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços para locação de veículos para atividades da Secretaria de Segurança Pública de diversas categorias.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Qtde	VALOR OFERTADO (MENSAL)
LOTE 1	INTERCAR LTDA.	100	2.974,50
LOTE 2	INTERCAR LTDA.	50	855,00
LOTE 3	INTERCAR LTDA.	175	1.547,00
LOTE 4	INTERCAR LTDA.	175	1.437,00

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2007**PREGÃO Nº 005/2007**

VALIDADE: 06(seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0004-9, representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTOR JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas; **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, CNPJ nº 38.046.579/0001-04, situada a Sai/Sul – Trecho 02 – Lote 995 e 1005 – Guará – Brasília-DF, representada pelo Srº **LUIZ ANTÔNIO MIRANDA**, RG nº 371.201 SSP/MG e CPF nº 115.087.791-04; **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, CNPJ nº 00.539.955/0001-11, situada na Av. Miguel Sutil nº 3690 – Sala 22- Bosque Da Saúde – Cuiabá – MT, representada pelo Srº **AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, RG nº 0513186-3 SSP/MT e CPF nº 361.778.141-15; **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, situada na Av. Humberto de Campos nº 3220 – Guapituba – Ribeirão Pires – SP, representada pelo Srº **SALESIO NUHS**, RG nº 26360389-1 SSP/SP e CPF nº 437.953.159-72; **P.R.P. BORGES COMERCIO - ME**, CNPJ nº 05.457.629/0001-89, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1836 – Sala 508-5º Andar – Bosque de Saúde – CUIABÁ – MT, representada pelo Srº **PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES**, RG nº 487916 SSP/MS e CPF nº 523.093.471-91; **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 56.851.199/0001-16, situada na Rua Floriano Peixoto nº 446 – Boa Vista – São Jose do Rio Preto – SP, representada pelo Srº **VALDINEY CESAR USSO**, RG nº 3289597-2 – SSP/PR e CPF nº 588.263.519-53; **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 04.196.935/0002-27, situada na Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpão 08 – Vila Anastácio São Paulo – SP, representada pelo Srº **MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA**, RG nº 0445111-2 – SSP/MT e CPF nº 328.156.891-20; **BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 82.296.062/0003-19, situada na Rua Maurílio da Cruz nº 49 – Vila Edith I – São José dos Pinhais – PR, representada pelo Srº **VOLNEI QUARESMA DE MENEZES**, RG nº 3375786-7 - SSP/PR e CPF nº 512.240.549-20; **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, situada na Rua Antônio Correa nº 1701 – Jardim Paulista – Campo Grande – MS, representada pelo Srº **WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS**, RG nº 1116646-0 – SJ/MT e CPF nº 872.510.431-49; **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**, CNPJ nº 46.849.303/0001-84, situada na Praça Isaac Oliver nº 342 – Vila Campestre – São Paulo- SP, representada pelo Srº **MÁRIO BENEDITO DA SILVA**, RG nº 8405522 SSP/MT e CPF nº 172.690.409-15; **RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 28.872.471/0001-09, situada na Rua da Assembléia nº 98 – 18º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Srº **EUDES GARCIA VASCONCELOS**, RG nº 356114SSP/MT e CPF nº 367.842.301-91; **COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ 73.574.600/0001-37, Inscrição Estadual 13149546-1, localizada na RUA AMARILIO DE ALMEIDA, 120 B. POÇÃO CUIABÁ/MT, representada pelo Srº **GERALDO JOÃO DA COSTA**, RG M352614 SSP/MG e CPF 244.243.746-53; **EXATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 01.072.992/0001-25, situada na RUA QUARAI 360 CANOAS RS BRASIL, representada pelo Srº **ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JÚNIOR**, RG 189448 MS e CPF 305.680.561-91; **IND. E COM. DE CONFEC. BOSCO LTDA**, CNPJ 04.453.039/0001-15, Inscrição Estadual 902355151-40, situada na RUA GUARAPUAVA, 209 CENTRO - APUCARANA - PR, representada pelo Srº **MARCUS MACULAN SODRE**, RG 072627 SSP/MT e CPF 091.737.061-91; **F.ROCHA & CIA LTDA**, CNPJ 73.882.136/0001-46, situada na avenida Jose Rodrigues do Padro, nº 240, bairro Santa Rosa, Cuiabá/mt, representada pelo Srº **KÁTHIA MARIANI FECHNER VICTÓRIO**, RG 001206665 SSP/MS e CPF 850.503.421-04; **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.853.442/0001-31, situada na Av. Djalma Ferreira de Souza, quadra 52, lote 13, bairro Morada do ouro II- CUIABÁ/MT, representada pelo Srº **WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA**, RG 1032874-2 e CPF 862.914.401-72; **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA**, CNPJ 03.064.692/0001-20, situada na Av. Celso Mazutti, nº 4.071, bairro Centro- VILHENA/R.O, representada pelo Srº **ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, RG 633.515 SSP/MT e CPF 429.988.751-49; **PAPELARIA UZE LTDA**, CNPJ 26.529.511/0001-99, situada na rua Mal. Deodoro, nº 1.829, bairro Centro-CUIABÁ/MT, Representanda pelo Srº **RUBENS MARCELINO DA CRUZ**, RG 0471.520-9 SSP/MT e CPF 346.302.011-49, **TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 04.970.865/0001-31, situada na Rua Baltazar navarros, nº 320, bairro Bandeirantes, Ed. Tupiniquim, 1º andar, CUIABÁ/MT, representada pelo Srº **SILENE DOS SANTOS**, RG 309497 SSP/MT e CPF 774.022.781-15, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa e cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em Clínica e equipamentos de segurança (militar e serviços gerais), entre outros, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, de acordo com a relação abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	R E S P I R A D O R DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PARA MAIOR CONFORTO E COM ELÁSTICOS PARAFIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS E NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS.	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	EPICON	UN	100	R\$5,00
02	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA EM TRABALHOS EM ALTA URNIDADE.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA		UN	20	R\$35,00
03	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIJ-III A, MASCULINO, TAMANHO PEQUENO, UNIDADE.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	CBC	UN	10	R\$600,00
04	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIJ-III A, MASCULINO, TAMANHO MÉDIO, UNIDADE.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	CBC	UN	10	R\$700,00
05	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIJ-III A, MASCULINO, TAMANHO GRANDE, UNIDADE.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	CBC	UN	10	R\$710,00
06	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MOCIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NÃO MURCHE OU INFLA DURANTE O USO, COM 10 UNIDADES	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	CARBOGRAFITE	UN	50	R\$1,40
07	LUA DE VAQUETA, COM CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS TAMANHO DO CANO 30CM, COSTURA COM FIOS DE ALGODÃO, ESPECIAL PARA SOLDADOR. PAR.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	BALASKA	PR	10	R\$21,30
08	CHAIRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX IMANTADA, MEDINDO 14", TIPO ESTRIADA, CABO EM POLIPROPILENO, COM ARGOLA, NACORBRANCA, UNIDADE.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	TRAMONTINA	UN	20	R\$35,00
09	AGULHA DE SUTURA EM "S" CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM, COM PONTA TRIANGULAR, NÃO ESTERILIZADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	SOLIDOR	PT	100	R\$10,90
10	AGULHA DE SUTURA EM "S" CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, COM PONTA TRIANGULAR, NÃO ESTERILIZADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	SOLIDOR	PT	100	R\$10,95

14	PINÇA DE CHERON MEDINDO 25 CM. CONFECIONADA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	VAGISPEC	UN	50	R\$1,19
16	TONER HP, PARA IMPRESSORA LASERJET 2550, REF. Q3971A, NA COR CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$205,00
17	TONER HP, PARA IMPRESSORA LASERJET 2550, REF. Q3972A, NA COR AMARELA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$205,00
18	TONER HP, PARA IMPRESSORAS LASERJET 2550/2820/2840, REF. Q3980A, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$234,00
19	TONER HP, PARA IMPRESSORA LASERJET 2550, REF. Q3973A, NA COR MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$205,00
21	PINÇA KELLY CURVA, CONFECIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, E M B A L A D A INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	50	R\$18,00
25	PARAFILM "M" PARA VEDAR INSTRUMENTOS E OBJETOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. ROLO COM APROXIMADAMENTE 38 METROS X 10 CM.	BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA	PARAFILM	RL	8	R\$67,57
26	E S T A N T E CONFECCIONADA EM ARAME REVESTIDA EM PVC, PARA TUBOS DE ENSAIO TIPO KAN, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 TUBOS. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MOPAPE	UN	10	R\$13,50
28	PINÇA MODELO ANATÔMICA, EM AÇO AISI 420, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS BEM ACABADAS SEM REENTRÂNCIAS, COM PERFEITO ENCAIXE DAS RANHURAS, TAMANHO 16CM. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	80	R\$8,00

29	E S T A N T E CONFECCIONADA EM ARAME REVESTIDA EM PVC, PARA TUBOS DE ENSAIO TIPO KAN, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 24 TUBOS. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MOPAPE	UN	10	R\$9,15
30	ESTANTE PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, PARA TUBOS TIPO FALCON DE 15ML, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 TUBOS. UNIDADE.	BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA	TPP	UN	10	R\$9,52
31	ESTANTE PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, PARA TUBOS TIPO FALCON DE 50ML, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 TUBOS. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MOPAPE	UN	10	R\$21,00
32	TUBO DE ENSAIO A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE Na E K, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 100 TUBOS.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	BD	CX	50	R\$68,00
33	TUBO DE ENSAIO A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 100 TUBOS.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	BD	UN	50	R\$40,00
34	ESTANTE PLÁSTICA, PARA TUBOS TIPO EPPENDORFF DE 2ML, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 32 POÇOS. UNIDADE.	BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA	REDPLAST (PASTA AI-171)	UN	50	R\$7,81
35	TUBO TIPO EPPENDORFF COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA	AXYGEN PCT 500 PEC	PT	100	R\$27,24
43	TUBO CAPILAR EM VIDRO SEM HEPARINA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 1 X 1,5MM, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MICRON	CX	15	R\$7,00
44	PISSETA - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO (ÂMBAR), SEM GRADUAÇÃO, COM TAMPA, BICO EM POLIPROPILENO RETO OU CURVO, CAPACIDADE DE 250ML E A INSCRIÇÃO: ALCOOL. UNIDADE	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	8	R\$3,80
45	PISSETA - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO (ÂMBAR), SEM GRADUAÇÃO, COM TAMPA, BICO EM POLIPROPILENO RETO OU CURVO, CAPACIDADE DE 250ML E A INSCRIÇÃO: ÁGUA. UNIDADE	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	10	R\$3,00
54	FUNIL DE PORCELANA, TIPO BUCHNER, PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 100MM, ACONDICIONADO EM CAIXA REFORÇADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CHIAROTT	UN	3	R\$68,00

55	BARRILETE EM PVC COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 20CM X 45CM ALTURA. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PURIFICADA OU ESTOCAGEM DE REAGENTES PREPARADOS. POSSUI MANGUEIRA DE NÍVEL GRADUADA DE LÍQUIDO DEPOSITADO. TAMPA MÓVEL QUE PERMITE FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA E TORNEIRA DE ESCOAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	UNION	UN	8	R\$101,00
66	PISSETA - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO (ÂMBAR), SEM GRADUAÇÃO, COM TAMPA, BICO EM POLIPROPILENO RETO OU CURVO, CAPACIDADE DE 250ML E A INSCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA. UNIDADE	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	10	R\$3,00
67	PIPETA DE PASTEUR EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 2 ML, GRADUADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PLASTIBIO	UN	120	R\$0,15
68	PIPETA DE PASTEUR EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 ML, GRADUADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PLASTIBIO	UN	60	R\$0,25
69	PIPETADOR MANUAL (PIPET PUMPS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A ÁCIDOS, CAPACIDADE PARA ATÉ 2ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PLASTIBIO	UN	6	R\$14,43
70	PIPETADOR MANUAL (PIPET PUMPS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A ÁCIDOS, CAPACIDADE PARA ATÉ 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PLASTIBIO	UN	4	R\$14,43
71	PIPETADOR MANUAL (PIPET PUMPS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A ÁCIDOS, CAPACIDADE PARA ATÉ 25ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PLASTIBIO	UN	4	R\$16,64
72	PIPETADOR CONFECCIONADO EM BORRACHA, TIPO PÉRA, 3 VIAS, PARA PIPETAS ATÉ 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	JPROLAB	UN	6	R\$7,65
73	FRASCO FARMACÉUTICO DE POLIETILENO, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, DIÂMETRO DA BOCA DE NO MÍNIMO 30MM E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 125 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NALGON	UN	80	R\$3,00
74	FRASCO FARMACÉUTICO DE POLIETILENO, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, DIÂMETRO DA BOCA DE NO MÍNIMO 30MM E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 250 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NALGON	UN	80	R\$5,70

75	FRASCO FARMACÉUTICO DE POLIETILENO, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, DIÂMETRO DA BOCA DE NO MÍNIMO 30MM E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NALGON	UN	80	R\$6,80
76	FRASCO FARMACÉUTICO DE POLIETILENO, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO, DIÂMETRO DA BOCA DE NO MÍNIMO 30MM E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1000 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NALGON	UN	30	R\$9,40
77	DETERGENTE NEUTRO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS NOBRES E VIDRARIAS COM RESÍDUOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS.	INTERLAB DIST. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.	LABNEWS/ NACIONAL	GL	8	R\$71,50
78	SORO DE COOMBS, POLI ESPECÍFICO, ANTI - GLOBULINA HUMANA, ANTI-FRAÇÃO DO COMPLEMENTO, TUBO, MICROPLACA, MICROTUBO, GEL E LÂMINA, EMBALAGEM EM PORTUJES COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	DIEMED	FR	10	R\$22,00
79	FIXADOR CITOLÓGICO A BASE DE PROPILENO GLICOL E ALCOOL, COM TAMPA BORRIFADORA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	ADLIN	FR	10	R\$8,00
80	HEPTANO P.A., TEOR MÍNIMO 99,0%, LIMITES MÁXIMOS DE ÁCIDO (COMO ACIDO ACÉTICO) 0,005%; RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO 0,001%. ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 1000ML. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE ANÁLISE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$24,80
81	ETERÉLICO, CATEGORIA P.A., GRAU DE PUREZA 99,8%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CHEMCO	FR	8	R\$26,00
82	RODAMINA B(BETA) PARA MICROSCOPIA, PUREZA 90%, ABSORÇÃO MAX (ETANOL) 50% A 550-552 NM, ABSORÇÃO SPEC. A1%/CM (MAX 0,003G/L) OL, 50% 2115-2; ETANOL 50% ENTRE 2115 A 2350 NM. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS, APROPRIADO E QUE MANTENHAA INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO COM FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$11,30

83	CLORETO DE COBALTO CATEGORIA PA., PUREZA >98%, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMAS.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	GR	3	R\$30,00
90	JARRA DE POLIETILENO RESISTENTE, COM BICO E ALÇA, PAREDE REFORÇADA, CAPACIDADE DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	8	R\$15,90
91	JARRA DE POLIETILENO RESISTENTE, COM BICO E ALÇA, PAREDE REFORÇADA, CAPACIDADE DE 2000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	5	R\$15,90
92	JARRA DE POLIETILENO RESISTENTE, COM BICO E ALÇA, PAREDE REFORÇADA, CAPACIDADE DE 3000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	5	R\$15,90
93	JARRA DE POLIETILENO RESISTENTE, COM BICO E ALÇA, PAREDE REFORÇADA, CAPACIDADE DE 5000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	5	R\$15,90
94	BALDE CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, GRADUADO, ROTO MOLDADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM BICO E ALÇA METÁLICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	5	R\$92,00
95	BALDE CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, GRADUADO, ROTO MOLDADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM BICO E ALÇA METÁLICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	5	R\$69,00
96	TESTE EM MEMBRANA RELATIVA PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO PSA, CAIXA CONTENDO 35 TESTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	INTERLAB DIST. DE PROD. CIENT. S/A	INLAB	CX	10	R\$182,00
97	CROMATOFOLHA DE ALUMÍNIO, ANALÍTICA, EM SÍLICA GEL 60 F254, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS PARA HPTLC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MN	CX	20	R\$1.400,00
98	CROMATOFOLHA DE ALUMÍNIO, ANALÍTICA, EM SÍLICA GEL 60 F254, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MN	CX	20	R\$725,00
102	BARRILETE DE POLIETILENO, COM TAMPAS E TORNEIRAS, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4 LITROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	UNION	UN	8	R\$87,00

103	SOLUÇÃO DE HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS + 0,3% (CONTROCEL), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	DIAMED	FR	10	R\$61,00
104	PLACA DE PETRI - EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5CM, COM BORDAS LISAS, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA ÓPTICAMENTE CLARA PERMITINDO A MÁXIMA VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO E A ESTERILIZAÇÃO, ESTÉRIL, FUNDO PLANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	UN	30	R\$0,35
105	TOLUENO CATEGORIA PA., VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INCERTEZAS E IMPUREZAS. PARA ATENDER PORTARIA Nº 1469 - PADRÃO DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$15,50
106	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, RETA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	30	R\$7,32
109	DIETILAMINA CATEGORIA PA., REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO, PUREZA MÍNIMA 99,0%, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MARCA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	UN	3	R\$38,00
110	CICLOHEXANO CATEGORIA PA., PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS E OUTROS COMPONENTES, APRESENTADO EM LÍQUIDO INCOLOR, ASPECTO DA SOLUÇÃO SOLÚVEL EM SOLVENTES ORGÂNICOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 1000 ML. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FÓRMULA E FORMA DE ARMAZENAMENTO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$23,80
116	A-NAFTOL PA 100G (1-HIDROXINAFTALENO C10H8O - PM: 144,17 - PONTO DE FUSÃO A-NAFTOL PA 100G (1-HIDROXINAFTALENO C10H8O - PM: 144,17 - PONTO DE FUSÃO, FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$46,00

119	PAPEL DE FILTRO PARA FILTRAÇÃO POSSUÍ MÉDIA POROSIDADE FAIXA BRANCA USADO PARA FILTRAÇÃO DE PRECIPITADOS RELATIVAMENTE GROSSOS COMO SULFATO DE PRATA, ARSÊNIO, ANTIMÔNIO, CÁDMIO, CHUMBO, FERRO E MANGANÊS, CROMATO DE CHUMBO, FOSFOMOLIBDATO DE AMÔNIO, CARBONATOS DE METAIS ALCALINOS TERROSOS, ETC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	JP	CX	10	R\$20,00
121	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO COCAÍNA (METIL BENZOIL ECGONINA), UNIDADE	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$440,00
122	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO CANABINOL, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$560,00
123	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO CANABIDIOL, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$560,00
124	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO BENZOIL ECGONINA, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$420,00
125	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO ECGONINA, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$440,00
126	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO METILECGONINA, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$510,00
127	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO CARBOXI THC, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$1.800,00
128	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO METANFETAMINA, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$440,00
129	REAGENTE QUÍMICO - PADRÃO ANFETAMINA, UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	RADIAN	UN	10	R\$260,00
133	TIOCIANATO DE POTÁSSIO CATEGORIA PA., 250 GRAMAS (KSCN-PM97,18), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	FR	3	R\$32,00
135	IODO I. CATEGORIA PA., 100 GRAMAS (PM 253,81), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CHEMCO	GR	3	R\$30,00
139	PÓ PARA IMPRESSÃO LATENTE PRETO ACETINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3785ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	30	R\$1.284,26
140	PÓ PARA IMPRESSÃO LATENTE PRATA/PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 470ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	30	R\$248,79
141	PÓ PARA IMPRESSÃO LATENTE PRATA/CINZA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 470ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	30	R\$221,84
142	PÓ MAGNÉTICO PARA IMPRESSÃO LATENTE PRETO MEIA NOITE OU CINZA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 470ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	30	R\$291,26

143	PINCEL DE FIBRA DE CARBONO PARA APLICAÇÃO DOS PÓS PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS POSSUINDO BAIXA FRICÇÃO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM SERDAS COM CERCA DE NOVE MICRONS DE DIÂMETRO E TRÊS CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM CABO E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 0,25 METROS E CENTÍMETROS, ACOMPANHADA DE EMBALAGEM PROTETORA, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	20	R\$188,59
144	FITA LEVANTADORA PARA IMPRESSORA DIGITAL, TRANSPARENTE, NA MEDIDA APROXIMADA DE 2,54CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$33,17
145	FITA LEVANTADORA PARA IMPRESSORA DIGITAL, TRANSPARENTE, NA MEDIDA APROXIMADA DE 3,8CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$39,16
146	FITA LEVANTADORA PARA IMPRESSORA DIGITAL, TRANSPARENTE, NA MEDIDA APROXIMADA DE 5CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$46,91
147	FITA LEVANTADORA DE GRUPOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS E PALMARES, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,6CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$82,47
148	FITA LEVANTADORA DE GRUPOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS E PALMARES, OPACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,6CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$82,47
149	FITA LEVANTADORA PARA IMPRESSORA DIGITAL, FOSCA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 2,54CM X 9,15M, ADMITINDO VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$33,17
150	SPRAY DE NINIDRINA COM FÓRMULA ESPECIAL, PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, CONTEÚDO MÍNIMO DE 230ML; ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPLETAR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$79,00
151	SPRAY DE NINIDRINA EM AEROSOL PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, CONTEÚDO MÍNIMO DE 450 ML. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPLETAR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$154,60
152	SPRAY DE NINIDRINA COM ACETONA EM AEROSOL PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, CONTEÚDO MÍNIMO DE 450 ml. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPLETAR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$146,95
153	FIXADOR DE NINIDRINA, CONTEÚDO MÍNIMO DE 230 ML. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPLETAR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$109,10
154	CARTUCHO DE CIANOCRILATO (REFIL PARA O BASTÃO DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOCRILATO) COM CAPACIDADE PARA LIBERAÇÃO DE VAPOR POR NO MÍNIMO 01(UMA) HORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PACOTE COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) UNIDADES.	SAFETECH SIST. TÉCNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	PT	10	R\$479,23

156	REAGENTE ESCURO DE PEQUENAS PARTÍCULAS PARA IMPRESSÃO DIGITAL. CONTEÚDO MÍNIMO DE 500 ML. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPOR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$98,95
157	REAGENTE CLARO DE PEQUENAS PARTÍCULAS PARA IMPRESSÃO DIGITAL. CONTEÚDO MÍNIMO DE 500 ML. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPOR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$98,95
158	REAGENTE FLUORESCENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS PARA IMPRESSÃO DIGITAL. CONTEÚDO MÍNIMO DE 500 ML. ADMITE-SE MAIS DE UMA EMBALAGEM PARA COMPOR O CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$165,00
160	DFO SPRAY, EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$295,47
161	PÓ DE DFO FRASCOS COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 1 (UMA) GRAMA. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$422,28
162	SOLUÇÃO SPRAY DE NITRATO DE PRATA EM METANOL, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 200 ML. UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	UN	10	R\$244,93
165	REVELADOR DE FOTO PRETO 12 NO 773 PARA IMPRESSORA LEXMARK C 912.	RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA	LEXMARK 12N0773	UN	8	R\$230,00
166	REVELADOR COLORIDO 12 NO 772 PARA IMPRESSORA LEXMARK C 912.	RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA	LEXMARK 12N0772	UN	8	R\$780,00
167	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO DE 30 DB (A).	P R P BORGES COMÉRCIO - ME		UN	30	R\$125,00
170	LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA PARA 15 KV.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	ORION	PR	20	R\$378,00
171	LUVAS DE RASPA.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	CFN	PR	50	R\$3,48
172	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE LENTES ESCURAS.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	DANNY	UN	50	R\$4,90
173	SACO PARA CADÁVERES.	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	RAVA	UN	300	R\$17,00
174	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	GOLD	UN	1000	R\$3,10
175	BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA, MODELO CR123. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	PANASONIC	UN	80	R\$18,00
176	BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA, MODELO CR2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE.	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	PANASONIC	UN	180	R\$15,95
178	ÓCULOS INCOLOR CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO, LENTES COM TRATAMENTO ANTIRISCO, HASTES EM NYLON COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E ÂNGULO - UND	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	PANDA	UN	100	R\$4,35
179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 500 ML.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	JP	FR	10	R\$1,31
180	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, CX COM 100 UNIDADES.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	FREE BAC	CX	10	R\$10,41

181	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA, 14CM, RETA, EMAÇO INOXIDÁVEL, PARA USO GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$7,67
182	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$7,32
183	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	EXATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EDLO	UN	15	R\$15,00
184	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA, FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, PARA USO MÉDICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	EXATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EDLO	UN	15	R\$15,00
185	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13MM X 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UNIDADE	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ABC	UN	15	R\$8,00
186	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (BABY) 10MM X 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UNIDADE	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ABC	UN	15	R\$8,00
187	AFASTADOR WEITLANER, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 3 X 4 DENTES, MEDINDO 14 CM, PARA USO GERAL. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$163,50
188	AFASTADOR DE OLLIER, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM 04 GARRAS, MEDINDO 24CM, UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$94,00
189	COSTÔTOMO DE GLUCK, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 16CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$200,00
190	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CIRÚRGICO GERAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$18,85
191	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CIRÚRGICO GERAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	15	R\$13,12
192	RÉGUA INOX 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, UNIDADE.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	TRIDENT	UN	15	R\$21,00
193	MARTELO CIRÚRGICO DE RICHARD 500 GRAMAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	SWILL	UN	15	R\$105,00

194	CABODEBISTURINUMERO 04 - CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL. UNIDADE	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	ABC	UN	50	R\$5,66
195	OSTEÓTOMO, MODELO STILLE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RETO, COM LÂMINA DE 10MM. UNIDADE.	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ABC	UN	15	R\$82,00
196	OSTEÓTOMO, MODELO CHAMPIONIERE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA DE 40MM. UNIDADE.	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	SWILL	UN	15	R\$70,00
200	RESPIRADOR FACIAL - PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, NA COR PRETA, COM CORPO MOLDADO EM SILICONE, POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO FIXADAS NA PARTE TRASEIRA DE DOIS SUPORTES FIXADOS LOCALIZADOS NAS LATERAIS.LENTE TRANSLÚCIDA EVITANDO DISTORÇÕES DE IMAGEM E RESISTENTE A IMPACTOS. SUPORTES DOTADOS DE ENCAIXE TIPO ROSCA, NOS QUAIS SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS OU UM SUPORTE (ADAPTADOR) COM FORMATO REDONDO, PARA COLOCAÇÃO DO FILTRO MECÂNICO SOBRE O QUÍMICO. QUANDO NECESSITAR DE SER USADO DE FORMA COMBINADA, NA PARTE CENTRAL INFERIOR DO CORPO DA PEÇA ESTÁ LOCALIZADO UM SISTEMA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DIAFRAGMA DE VOZ E UMA MASCARILHA INTERNA. A PEÇA POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA, PRESO NAS SUAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS EM AÇO INOX COM AJUSTE RÁPIDO COM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO. PEÇA FACIAL INTEIRA - FILTROS QUÍMICOS - CLASSE - VAPORES ORGÂNICOS - GASES ÁCIDOS - AMÔNIA - MERCÚRIO - MULTIGASES (VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA) - FILTROS MECÂNICOS - PARA POEIRA, NÉVOAS E FUMOS (P2); PARA POEIRAS (P2); PARA FUMOS E RADIOCÍTIOS (P3); FILTRO COMBINADO CLASSE - MULTIGASES (VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA) COM P3. SÉRIES 2000, 6000 E 7000. UNIDADE.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	3M	UN	100	R\$737,00
202	ESPÁRDRAP O IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE 100% ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 45 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	LM DIST. DE PROD. MÉD. LTDA	MEDIHOUSE	RL	30	R\$4,45
204	LÂMINA LABORATORIAL, DE VIDRO, LISA DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 76 MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	BIOSLIGE	CX	50	R\$2,50
205	BECKER PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO COM BICO, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 500 ML, DIVISÃO 50/50ML. UNIDADE	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NALGON	UN	15	R\$4,20
206	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO BRANCO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSÇA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS), LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 100ML. UNIDADE.	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL	UN	500	R\$0,30
212	ÓCULOS CIRÚRGICOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICA, TRANSPARENTES, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL ELENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COMLENTE ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-RISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA. UNIDADE	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	UVEX	UN	20	R\$29,00
221	CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER BROTHER MODELO HL-6050DN, REFERENCIA DR600, UNIDADE DO CILINDRO PARA REPOSIÇÃO (ATÉ 30.000 PÁGINAS), EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESAFORNECEDORA. UNIDADE.	F. ROCHA & CIA LTDA	BROTHER	UN	20	R\$286,00
224	CARTUCHO DE TINTA HP C6614N (28ML) PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESAFORNECEDORA. UNIDADE	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	40	R\$42,48
225	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA HP, REF.: 6615D; SERIE: 810/812/840/842/843; PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESAFORNECEDORA. UNIDADE.	RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA	HP C6615D (*)	UN	40	R\$65,10
226	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP, REF. C6656A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESAFORNECEDORA. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	150	R\$48,67

227	CARTUCHO DE TINTA HP C8727A (10ML), PRETO PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1315/3425/3535/3320 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	60	R\$44,22
228	CARTUCHO DE TINTA HP C18230(30ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$77,40
229	CARTUCHO DE TINTA HP C6625A(15ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	DAT INFORMÁTICA E PAP. COM. E SER. LTDA	HP	UN	15	R\$68,40
230	CARTUCHO DE TINTA HP C8728A (8ML), COLORIDO, PARA IMPRESSORAS 3320/3535/3550/3650, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	30	R\$52,79
231	TONER IMPRESSORA HP MODELO 1010,1012, 1015, 1020, 1022, 3015, 3020 REF. Q2612A, PRETO, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC). UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$196,37
232	TONER HP C7115X, PRETO, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC). EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	30	R\$217,28

234	CARTUCHO DE TINTA HP 51649A, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	DAT INFORMÁTICA E PAP. COM. E SER. LTDA	HP	UN	40	R\$72,95
235	CARTUCHO DE TINTA HP C6657A (17ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	HP	UN	15	R\$78,60
236	TONER IMPRESSORA BROTHER MODELO HL-6050, REF. TN670, PRETO, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC).	F. ROCHA & CIA LTDA	BROTHER	UN	50	R\$241,50
237	TONER REF. 12N0768 CYAN PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK C912N, ORIGINAL, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	HP	UN	10	R\$936,00
238	TONER PARA COPIADORA TN 560 BROTHER, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVE CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.	F. ROCHA & CIA LTDA	BROTHER	UN	15	R\$270,00
245	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	JAPAN	UN	50	R\$1,93
246	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO VERMELHO, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	JAPAN	UN	15	R\$1,93
247	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, AZUL. UNIDADE.	PAPELARIA UZE LTDA	POLIBRAS	UN	200	R\$0,25
248	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, FUMÉ. UNIDADE.	PAPELARIA UZE LTDA	POLIBRAS	UN	200	R\$0,25
249	MASSA DE MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, COLORIDO, EM ESTOJO, CORES DIVERSAS, NBR-11786 E CERTIFICADO DO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTOJO.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	ACRILEX	UN	50	R\$0,72
250	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, TAMANHO DA BASE 20CM, COR PRETO.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	CIS	UN	40	R\$25,00

251	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR. TAMANHO 23/10. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	PAPELARIA UZE LTDA	CIS	CX	100	R\$9,20
252	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR. TAMANHO 23/13. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	BACHI	CX	40	R\$12,90
253	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL. PONTA DE FELTRO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR AZUL. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	COMPACTO	UN	100	R\$0,45
254	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL. PONTA DE FELTRO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERMELHO. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	COMPACTO	UN	100	R\$0,45
255	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL. PONTA DE FELTRO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR PRETO. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	COMPACTO	UN	100	R\$0,45
256	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PAPELARIA UZE LTDA	ADERE	UN	50	R\$0,97
257	CAIXA BOX EM PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO. CONTENDO: REFERÊNCIA, MÊS, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO E MARCA DO FABRICANTE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	LEONORA	UN	300	R\$0,75
258	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35X20X10MM, SEM CINTA PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	INDUSTRIA E GRÁFICA LEONORA	RED BOR	UN	300	R\$0,10
259	TESOURA COM PONTA COM NO MÍNIMO 20CM. CABO ANATÔMICO COM LAMINAS EM AÇO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PAPELARIA UZE LTDA	GOLLER	UN	40	R\$2,97
260	FITA LEVANTADORA PARA IMPRESSORA DIGITAL, FOSCA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 3,8 X 9,15M, ADMITINDO VARIACÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$39,16
261	FITA LEVANTADORA DE GRUPOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS E PALMARES, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 9,1M, ADMITINDO VARIACÃO MÁXIMA DE 10%, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	50	R\$84,00
262	PINCEL ESPANADOR DE PENAS DE MARABOU PRETO PARA APLICAÇÃO DE PÓS REVELAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAIS, COM EMBALAGEM PROTETORA, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	20	66,81
263	PINCEL ESPANADOR DE PENAS DE MARABOU BRANCO PARA APLICAÇÃO DE PÓS REVELAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAIS, COM EMBALAGEM PROTETORA, UNIDADE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SPEX FORESENSICS	UN	20	R\$51,50
264	CARTUCHO DE CIANOCRILATO (REFIL PARA O BASTÃO DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOCRILATO) COM CAPACIDADE PARA LIBERAÇÃO DE VAPOR POR NO MÍNIMO 02(DOIS) MINUTOS, EMBALAGEM EM PACOTE COM NO MÍNIMO 10(DEZ) UNIDADES, PACOTE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	PT	10	R\$228,53

265	CARTUCHO DE CIANOCRILATO (REFIL PARA O BASTÃO DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOCRILATO) COM CAPACIDADE PARA LIBERAÇÃO DE VAPOR POR NO MÍNIMO 04(QUATRO) MINUTOS, EMBALAGEM EM PACOTE COM NO MÍNIMO 10(DEZ) UNIDADES, PACOTE.	SAFETECH SIST. TECNOL. DE SEG. LTDA	SIRCHIE FINGER PRINT	PT	10	R\$392,00
268	BOTA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM NUMERAÇÃO DO 37 AO 44. PAR.	PAPELARIA UZE LTDA	BRACOL	PR	70	R\$29,37
269	BOTA DE BORRACHA FORRADA ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO, COR BRANCA, Nº 37. PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CADO MIN TRABALHO, EMBALAGEM LACRADA, DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	INDUSTRIA E COM. DE CONFEC. BOSCO LTDA	ITALBOTAS	PR	40	R\$26,40
270	BOTA DE BORRACHA PVC, CANO ALTO NA COR PRETA, COM NUMERAÇÃO 38, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	INDUSTRIA E COM. DE CONFEC. BOSCO LTDA	ITALBOTAS	PR	40	R\$23,90
271	BOTA DE BORRACHA PVC, CANO ALTO NA COR PRETA, COM NUMERAÇÃO 39, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	INDUSTRIA E COM. DE CONFEC. BOSCO LTDA	ITALBOTAS	PR	40	R\$23,90
272	BOTA DE BORRACHA PVC, CANO ALTO NA COR PRETA, COM NUMERAÇÃO 41, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	INDUSTRIA E COM. DE CONFEC. BOSCO LTDA	ITALBOTAS	UN	40	R\$23,90

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 61598/2007.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 017/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram CLASSIFICADAS as empresas: **LOTE 01: CONSTRUTORA CAIRO LTDA, CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. LOTE 02: CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.** A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza de Fossas Sêpticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT (Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN), Polícia Judiciária Civil (PJC), Superintendência do Sistema Sócio Educativo (SSSE), Sistema Prisional e Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC)), conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 15/08/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 032 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007/SES/MT

CREDECIMENTAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de agosto de 2007, às 14:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Mobiliários para as Farmácias de Manipulação de Cuiabá e dos municípios de Água Boa e Tangará da Serra para atender ao MT-FARMA**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 033 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007/SES/MT

CREDECIMENTAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de agosto de 2007, às 08:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **aquisição de equipamentos específicos para equipar as farmácias de manipulação construídas pela SES nos municípios de Água Boa e Sinop**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2007/UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.167/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente: Móveis para salas de aula, para atender as demandas nos Campi Universitários de Cáceres e Alto Araguaia, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	Desk - Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	R\$ 92.950,00
LOTE 02	Fraccasado	

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2007.

Samuel Longo - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-CPL/UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 1.169/2007 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços cujo objeto é a seleção de empresa de Construção Civil, para construção da 2ª Arquibancada na Vila Olímpica da UNEMAT no Município de Cáceres/MT, situada no antigo Aeroporto, na Avenida Santos Dumont, s/nº, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora a empresa **Graff Construções Cíveis Ltda**, com o valor global da proposta de **R\$ 356.787,48** (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Cáceres, 27 de Julho de 2007.

Regina Maria Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**

Objeto: Locação do imóvel conhecido por Estância Santa Rosa "Clube Campeste", situado a Rodovia MT 358 Km 07, anexo ao Campus Universitário de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra-MT.

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações a Dispensa da Licitação.

Cáceres-MT, 17 de Julho de 2007.

TAISIR MARINHO KARIM

Reitor UNEMAT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA DATA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT - torna público transferência da data do procedimento licitatório modalidade pregão n.º003/2007(presencial), tipo menor preço, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de julho de 2007, página 18, transferido a sessão pública, para o dia 21 de agosto de 2007 as 09:00hs por conveniência administrativa, em razão da alteração do Edital de Convocação.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2007.

Antonio Marques Ferreira Mendes
Presidente da CPL

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****TERMO DE ADESÃO**

A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.023.921/0001-53, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, na cidade de Cuiabá - MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Helny Paula Campos**, portador da cédula de identidade RG n.º 025.316 SSP/MT e CPF n.º 112.328.541-15, residente e domiciliado nesta capital, adere ao Contrato n.º 016/2007/SAD e suas posteriores alterações, caso ocorram, existente entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração/SAD**, CNPJ sob n.º03.507.415.004-97 e a empresa **CAMPOS & GEUS LTDA - EPP**, CNPJ sob n.º 15.952.971/0001-09, contrato firmado em 01 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2007, pág. 01, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em **R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais)** e correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade 2007 Elemento de Despesa 3390.3000 Fonte 243.**

Na planilha anexa, consta à estimativa de despesa com mão-de-obra, mensal, trimestral e anual, discriminadas por pólo de abastecimento.

Cuiabá, 27 de julho de 2007.

HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS
Representante Legal - CAMPOS & GEUS LTDA - EPP

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR.
Secretário de Estado de Administração/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002521-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 036/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa AMC Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática, 15 (quinze) impressoras Laser Monocromática, marca: Lexmark, modelo: T640N, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 028/2007 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 38.355,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Maurício Cavalheiro Cardoso- Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002521-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 037/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa Iddéia Serviços e Marketing Ltda. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática, 02 (duas) impressoras Laser Colorida, marca: Lexmark, modelo: C532N, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 028/2007 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 3.846,00 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais) **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Júlio Eduardo Costa Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002521-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 038/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa Kadri & Kadri Ltda. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática, 01 (uma) impressora Laser Colorida, marca: Samsung, modelo: CLP-300N, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 028/2007 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 1.101,50 (um mil e cento e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Najeib Kadri - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 040/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa KADRI & KADRI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 21.517,50 (vinte e um mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Najeib Kadri - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 042/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa Individual LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 5.787,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Lorena Paula Machado - Proprietária da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002305-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 043/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. **OBJETO:** Aquisição de peças e ferramentas de manutenção para equipamentos de informática, nos termos do procedimento licitatório TP nº 029/2007 e seus anexos. **VALOR:** 16.524,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO** o certame abaixo. Assim o mesmo encontra-se reaberto para participação de qualquer interessado.

EDITAL Nº: 036/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 16 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação

*REPUBLICADO

AVISO DE EDITAL

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o certame abaixo. Assim o mesmo encontra-se reaberto para participação de qualquer interessado.

EDITAL Nº: 037/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 16 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA(SEDE) E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação

*REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 040/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13:30 horas de 16 de Agosto de 2007.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA PGJ, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação

*REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro nos arts. 25, II, § 1º, e 13, VI, da Lei 8.666/93, e no parecer jurídico do Procurador-Geral deste

Poder, reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório e autorizo a contratação da empresa IDP – Instituto Brasileiro de Direito Público/APROVANDO CURSO PREPARATORIO, para ministrar Curso de Direito Constitucional para servidores desta Casa de Leis. Cuiabá, 26 de julho de 2007. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo, Presidente; Dep. José Riva, 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 122/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Sr. José Elpidio Moraes Cavalcante, para que no prazo máximo de 10

(dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo N.º 4.514-4/2006.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de julho de 2007
Conselheiro Ubiratan Spinelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de julho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 033/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.370-8/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ILSON MATSCHINSKE
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 4.071-1/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 - Processos nºs 5.680-4/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor MURILLO DOMINGOS
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processos nºs 5.663-4/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor JOÃO BATISTA SÁ
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processos nºs 2.702-2/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor FERNANDO GORGEN
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06 - Processos nºs 6.343-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processos nºs 6.020-8/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor MAURO RUI HEILER
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

08 - Processos nºs 5.760-6/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor JOSÉ ADSON DE SOUZA
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

09 - Processos nºs 4.829-1/2007 e outros

Interessada PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 - Processos nºs 3.588-2/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

11 - Processos nºs 5.033-4/2007 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

12 - Processos nºs 2.907-6/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ELMO PIMENTEL
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 - Processos nºs 6.893-4/1997 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 1996 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor DAVID ROGÉRIO BARBOSA
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

14 - Processos nºs 4.044-4/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a novembro.
Gestor FERNANDO SCHROETER

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

15 - Processos nºs 4.790-2/2007 e outros

Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor FÁBIO CÉZAR GUIMARÃES NETO
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

16 - Processos nºs 4.536-5/2007 e outros

Interessado CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor DANIEL FRANCISCO FARIAS
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

17 - Processos nºs 5.023-7/2007 e outros

Interessada INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor DÉCIO COUTINHO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

18 - Processos nºs 5.569-7/2007 e outros

Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor IRANY SOUSA CARRIJO
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

19 - Processos nºs 3.693-5/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor LUIZ VEZARO
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

20 - Processos nºs 5.058-0/2007 e outros

Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora ILMA GRISOSTE BARBOSA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

21 - Processos nºs 5.026-1/2007 e outros

Interessada FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

22 - Processos nºs 5.028-8/2007 e outros

Interessada FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

23 - Processos nºs 3.000-7/2007 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ELSON DOS SANTOS
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

24 - Processos nºs 8.177-9/2007 e 8.466-2/2007 - apenso nºs

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto Denúncia anônima formulada através do serviço de denúncia on line, chamado nº 134 de 21.05.2007, contra o Sr. Gilmar Pereira Fagundes - Prefeito Municipal de Nova Maringá, acerca de supostas irregularidades administrativas.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

25 - Processo nº 16.018-0/2006 nº

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Denúncia formulada pelos Srs. Ênio Fomea Júnior e José Evangelista de Souza, respectivamente Diretor e procurador da Barigü S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, acerca de supostas irregularidades administrativas.
Denunciante Barigü S/A Crédito, Financiamento e Investimentos
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

26 - Processos nºs 11.741-2/2004 e 4.196-3/2007 - apenso

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 21/2005.
Recorrente Leopoldino Rosado de Oliveira
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 094/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 31 de julho de 2007.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2007

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do artigo 82 e inciso IV do artigo 83 da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Alencar Soares, Relator das contas anuais do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Confresa e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, que oficia junto a este Tribunal de Contas;

DECIDE:

HOMOLOGAR a medida cautelar inominada "inaudita altera pars" adotada pelo Conselheiro Relator no dia 27-7-2007, ratificada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do dia 30-7-2007, em face da Prefeitura Municipal de Confresa, a qual determinou a suspensão imediata dos procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2007, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de aterro sanitário, drenagem de águas pluviais e construção de rede de esgoto na sede do Município, sob pena de aplicação de sanções legais ao responsável em caso de desobediência, até que o Tribunal de Contas deliberasse a respeito da regularidade da referida licitação e determinou, ainda, ao Gestor municipal que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da notificação (27-7-2007), esclarecimentos sobre possível restrição à competitividade presente no Edital de Concorrência nº 002/2007.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Ausente, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO

JOAQUIM.

Cuiabá, em 31 de julho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Getúlio Vargas
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução do Curso de pós-graduação denominado "MPA em Direito do Estado e a Administração Pública, com ênfase em Controle Externo", com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas-aulas, somadas a 24 horas de atividade de orientação TCC-Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 456 horas, constando de 15 (quinze) módulos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Natureza da Despesa 33.90.39- Fonte de Recursos 100, Projeto Atividade- 3145.

VALOR: 489.039,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e nove reais)

PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura expirando com o encerramento do Curso e após o pagamento da última parcela.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e o Presidente Prof. Carlos Ivan Simonsen Leal, pela Fundação Getúlio Vargas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios do certame supra ficou **inabilitada** a empresa: **Engemat Incorporações e Construções Ltda** e **habilitou** a empresa: **Objetiva Engenharia e Construções Ltda**.

Alto Araguaia – MT 31 de Julho de 2007.

Renata Fermio de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LEI N.º470 /2007.

"Dá denominação ao Hospital Municipal".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTO JOÃO SPERANDIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Hospital Municipal denominado "Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor pra data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Alto Taquari(MT), 29 de junho de 2007.

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2007

Objeto: Aquisição do produto estabilizador superconcentrado para pavimentação asfáltica das vias urbanas. Contrato: Base forte impermeabilizantes de solo limitada.Valor da Contratação: R\$ 43.168,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais).Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 53/2007.

Campos de Julio, 23 de Julho de 2007.

José Odil da Silva

Prefeito Municipal de Campos de Julio

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
29º	FRANKLÊNIO RIZERIO DE ALMEIDA	0072

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
30º	LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES	0860

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
33º	GILBERTO PROVENZI	0965

MOTORISTA CATEGORIA 'D'		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
29º	OTILO JOSÉ LEVINSKI	1212

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 31 de julho de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);

- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 31 DE JULHO DE 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÉDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2007

De ordem do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. Oscar Martins Bezerra torna público que está a disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2007.

Juara-Mt., em 27 de Julho de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2007.**

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 07/2007, cuja abertura ocorrerá a 14:00 horas local do dia 31 de Agosto de 2007, na sala de licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão para doar 03 (três) lotes, com finalidade específica de construção de casas para portadores de necessidades especiais, conforme Lei Municipal 1811/06 e memorial descritivo, Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº 500, centro, Fone (0xx66) 3556.1164-Juara-MT, 31 de Julho de 2007.

William Pereira de Góes

Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 016-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, declara revogado o procedimento licitatório da Tomada de Preço 016-2007, conforme Decreto 867-2007. Juína, 31/07/2007

Paulo Sergio Markoski

Presidente

Clarice Olivo

membro

André Felipe Arruda Salles

membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2007

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Produtos asfálticos tipo CM 30 ou similar e RR 1C, Cimento, Areia, Pedra Brita, Pedrisco, Tela MF 113, para uso na fabricação de tubos para drenagem no Loteamento Industrial III e Pavimentação Asfáltica no Setor Industrial I. **Data:** 14/08/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 14/08/2007. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08:30 horas, do dia 14 de Agosto de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 31 de Julho de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/07

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Marino José Franz, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2007/Credenciamento Nº 04/2007, para contratar Serviços na realização de consultas e exames na área de Cardiologia a pacientes encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde com a Empresa Cardioimagem Exames Cardiológicos Ltda, pelo prazo de 05(cinco) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Julho de 2007.

Marino José Franz

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2007 - CONCURSO PÚBLICO 001/06

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO: - Cargo: ZELADORA

Clas.	COD.	NOME
8º	1336	Eudirene Batista de Faria

Nova Maringá – MT, 30 de Julho de 2007.
GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - **CONTRATADA:** EBC – Empresa Brasileira de Construção Civil – Ltda. - **Número do Contrato: 035/2006 - Objeto:** O presente termo de aditivo é proveniente do termo de contrato nº 035/2006, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 001/2006, cujo objeto é a implantação e pavimentação Asfáltica de Rodovia – Paralelas BR 163, conforme convênio TT-108/2006-00 DNIT. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. - **DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, do contrato nº 035/2006, passando a sua vigência a vigorar até a data de 21/12/2007, tendo em vista a superveniência de fatos imprevisíveis e estranhos a vontade das partes, isto é, em virtude do atraso nos repasses dos recursos financeiros anteriormente programados. - **ASSINATURAS:** - **Contratante** – Cleuseli Missassi Heller (Prefeita Municipal) e **Contratada** – EBC – Empresa Brasileira de Construções Ltda. (José Irineu Fiadori - representante). - **VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Catorze) dias - 21/05/2007 A 21/12/2007.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 004/2007, de 12/01/2007, torna público, que o vencedor da Tomada de Preço 05/2007 foi a Empresa CONSNOF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente, Poconé-MT, 30 de julho de 2007.

Ivy Anne Tiecher Maciel Santos

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial nº 002/2007. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2007, que teve por Objeto: Aquisição de Alimentos-PAE. Lote 01:R\$ 6.381,20, Lote 02: R\$ 5.197,74, Lote 03: R\$ 8.207,40 Lote 04: 3.490,70 Lote 05: 1.995,00 Lote 06: 1.575,00 Cujos vencedores foram: L. Sousa Silva com o valor total de R\$ 26.847,04. Pontal do Araguaia-MT, 31/Julho/2007. Márcia Carolo-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial ruas e avenidas da zona urbana do Município, com projeção de serem pavimentados 50.000 m². Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (Duzentos reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 31 de julho de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO
Modalidade: Concorrência Pública 004/2007

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na **Concorrência Pública nº 004/2007**, cujo objeto é: **Ampliação do Sistema de Saneamento Básico, do município de Poxoréu-MT**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 30/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** estabelecida na Rua Paraguassu, 413 – Bairro - Pico do Amor – Cuiabá - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.470.900/0001-28. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 30 de julho de 2007.

Leônicio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 007/2007, não houve vencedores. Considerando a Desclassificação das Empresas CTE Engenharia e Construções Ltda e Barra Story Engenharia e Construções Ltda, com base no artigo 43, artigo 49 da Lei 8.666/93, fundamentado do excelso pretório em sua Súmula 473. Em 31 de Julho de 2.007.

PABLO IAZALDI NARDON FERREIRA BARROSO – PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

O Pregoeiro Helson Ribeiro Gonçalves, bem como sua Equipe de Apoio tornam público aos interessados que no Pregão Presencial nº 003/2007, não houve interessados, Declarado Deserto o Pregão Presencial. Em 30 de Julho de 2.007

HELSON RIBEIRO GONÇALVES – PREGOEIRO Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO XINGU
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

O Pregoeiro bem como sua Equipe de Apoio, tornam público aos interessados que no Pregão Presencial nº 006/2007, sagrou-se vencedora a Empresa LG DORILEO E CIA LTDA, com a proposta global de R\$130.460,00 (Cento e Trinta Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 3 (tres) dias úteis, nos termos do Item 11 do Edital de Pregão Presencial nº 006/2007. Em 31 de Julho de 2.007.

HELSON RIBEIRO GONÇALVES – PREGOEIRO Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2006
EDITAL 031/2007

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

NOME	NOTA	CLASS.
------	------	--------

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NIURA MELO FERNANDES	7,67	7º
----------------------	------	----

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUANA DE BRITO SANTOS	8	9º
-----------------------	---	----

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

ALEXANDRA MENDONÇA DE OLIVEIRA	6,67	3º
--------------------------------	------	----

NOME	PO*	PP*	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
------	-----	-----	-------	---------------

OPERADOR DE CAMINHÃO MELOSO

JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	5,5	8,3	6,9	1º
------------------------------	-----	-----	-----	----

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CARLOS ALBERTO SCOPEL	8	9,15	8,58	1º
-----------------------	---	------	------	----

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 31 de julho de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT torna Público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial das diversas vias urbanas localizadas no município de Serra Nova Dourada – MT.

Serra Nova Dourada-MT 30 de julho de 2007.

MARCOS ROBERTO REINERT

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

R E T I F I C A Ç Ã O - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/07

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que em razão de Impugnação ao Edital apresentada por Licitante, promoveu alterações no edital, especificamente nos sub itens 11.5.

Assim, a Pregoeira de ofício, considerando que, o ocorrido, não influencia na elaboração de proposta, mantém-se a data de abertura do Certame para o dia 07.08.2007, às 08:00 horas, no mesmo local.

O Edital contendo as alterações a serem procedidas em tempo hábil, serão divulgadas no site do Município: www.tangaradaserra.mt.gov.br. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2.007.

MARIA ALVES DE SOUZA – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, sito à Av. 12 de Abril, centro, Terra Nova do Norte e por meio eletrônico no Jornal Oficial dos Municípios-AMM, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO 3º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre, ambos do exercício de 2007.

Terra Nova do Norte – MT, 31 de julho de 2007.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

Nilton Correia de Oliveira, CPF: 325.357.401-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT, licença de operação para sua atividade de Compostagem Orgânica de Resíduos Gerados em Frigoríficos, localizado na Rodovia Cuiabá/Chapada dos Guimarães Km12.

EDITAL

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI-RG nº 1128577-0-SSP/MT e do CPF 869.742.111-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais 232, Centro, Salto do Céu/MT, componente da comissão instituída para a fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, vem, através do presente, **CONVOCAR todos os servidores públicos do Município de Salto do Céu/MT** para participar de **ASSEMBLÉIA GERAL** em que serão decididas as seguintes questões:

- 1)conveniência ou não de criação e fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Salto do Céu/MT;
- 2)sendo aprovado o item anterior, deliberar sobre o estatuto social do sindicato;
- 3)aprovados os itens anteriores, eleger e dar posse à Diretoria do Sindicato.

A referida **ASSEMBLÉIA GERAL** ocorrerá no dia 25 de agosto de 2007, às 18 horas, na Rua Minas Gerais 232, Centro, Salto do Céu/MT.

Salto do Céu/MT, 24 de julho de 2007.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Comissão de convocação e fundação do Sindicato

EUZÉBIO ZONTA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. suinocultura, Estrada Brígida – Lote 250-A, s/n, Zona Rural, Sinop/MT. CPF: 778.536.871-68. Não EIA/RIMA.

RAÇES TERTÚLIA LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. fabrica de rações, Estrada Brígida, Chácara 249, s/n, Zona Rural, Sinop/MT. CNPJ: 04.400.844/0001-80. Não EIA/RIMA.

ANTONIO CARLOS PELISSA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. suinocultura, Estrada Silvana, Km 4 – Lote 90, s/n, Zona Rural, Sinop/MT. CPF: 393.934.880-53. Não EIA/RIMA.

RIO CLARO DIESEL LTDA - TRR. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. transp. rod. de cargas e revend. retalhista de comb. retalhista (TRR), Rua Curitiba, n.º 767, Stor Ind. Sul, Sinop/MT. CNPJ: 00.963.025/0002-71. Não EIA/RIMA.

MTS DAS NEVES NORTE. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comercio a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Rua Perimetral Leste, n.º 160, Centro, Feliz Natal/MT. CNPJ: 05.426.586/0001-74. Não EIA/RIMA.

SCALABRIM ALVES & BORTOLUZZI LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. lavagem e polimentos de veículos, Avenida dos Jacarandás, n.º 4.262, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 04.333.612/0001-57. Não EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr (a). Heide de Almeida Castilho – CTPS 0047381-00014 – MT

Esgotados nossos recursos de localização e tenho em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sr (a). Heide de Almeida Castilho, portadora da CTPS 0047381 – série 00014-MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art 482 da CLT.

DMT/DO

Geraldo Alves Pereira, CPF nº 335.179.408-87, torna público que requereu junto à SEMA ? Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Brídao de Ouro, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2007

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Concorrência Pública;

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente processo licitatório tem como objeto à contratação de empresa especializada **no ramo de Construção Civil, para execução de obras de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 03 de setembro de 2007 às 08:30hs;

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina;

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível no sede do CRM/MT, sito na rua 08 s/n.º cx. Postal 10020, Centro Político Administrativo, a partir do dia 02 de agosto de 2007, bem como será publicado 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial da União e jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

O aviso resumido do Edital será afixado no quadro de avisos do CRM-MT, e qualquer informação ou esclarecimentos deverá ser solicitado a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095.

A empresa que desejar adquirir o edital e seus anexos, poderá retirá-lo na sede do CRM-MT, após preenchimento do respectivo formulário e apresentação do comprovante de recolhimento aos cofres do mesmo do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Cuiabá - MT, 27 de julho de 2007

Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação, atividade TRR Rio Fontoura I, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação, atividade TRR Rio Fontoura II, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação, atividade Oficina Mecânica, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Lava Jato, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Algodoeira, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF 087.387.931-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Armazém Granelheiro, margem esquerda do Queixada, BR-080, KM 090, em São Félix do Araguaia/MT.

RUBENS JOSÉ CUNHA, CPF 012.329.458-46, torna público que requereu a SEMA/MT, Reificação de Reserva Legal da **FAZENDA CAMILA**, em Pontal do Araguaia. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO ROBERTO MENDES, CPF 071.432.901-06, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação para atividade oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que as empresas vencedoras do Pregão presencial nº 008/2007 de 27 de julho de 2007, são as seguintes: C. A Rodrigues Comércio e Representação Me, CNPJ N.º 07.469.089/0001-89 foi a vencedora do lote 01 no valor de R\$ 2.076,81 (dois mil e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) e para o lote 04 no valor de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais); Odontopan equipamentos médicos e odontológicos Ltda, CNPJ n.º 00.730.538/0001-51 foi vencedora no lote 05 no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais); Dental Centro Oeste Ltda, CNPJ n.º 36.900.926/0001-80 foi vencedora do lote 02 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), o lote 03 no valor de R\$ 3.766,50 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos. Rochele Fiorini.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que as empresas vencedoras do Pregão presencial nº 009/2007 de 27 de julho de 2007, são as seguintes: Odontopan equipamentos médicos e odontológicos Ltda foi vencedora no item 01 com valor R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais), a empresa C. A Rodrigues Comércio e Representação Me foi a vencedora do item 02 valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e para o item 03 no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais). Rochele Fiorini.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2007

OPAN – OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA/FUNASA CONV 1331/2004
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/MAIOR DESCONTO POR ITEM.
Data da Abertura: 10/08/2007 – Horário de credenciamento: 10:00 horas (horário de Brasília). Horário da sessão: 10h 15min (horário de Brasília)
Local: OPAN - Operação Amazônia Nativa – Av. Ipiranga, 97 – Goiabeira – Cuiabá-MT
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres no âmbito estadual, de forma parcelada, incluindo, ainda, reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as demandas da OPAN/FUNASA. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial. (065)-3623-9102.

EDITAL

JOÃO DA SILVA DIAS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portadora da CI-RG nº 0273391-9-SSP/MT e do CPF 207.954.161-72, residente e domiciliado na Avenida Cerejeiras s/n, Centro, Rio Branco/MT, componente da comissão instituída para a fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, vem, através do presente, **CONVOCAR todos os servidores públicos do Município de Rio Branco/MT** para participar de **ASSEMBLÉIA GERAL** em que serão decididas as seguintes questões:

- 1)conveniência ou não de criação e fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio Branco/MT;
- 2)sendo aprovado o item anterior, deliberar sobre o estatuto social do sindicato;
- 3)aprovados os itens anteriores, eleger e dar posse à Diretoria do Sindicato.

A referida **ASSEMBLÉIA GERAL** ocorrerá no dia 25 de agosto de 2007, às 18 horas, na Avenida Cerejeira s/n, Centro, Rio Branco/MT.

Rio Branco/MT, 23 de julho de 2007.

JOÃO DA SILVA DIAS

Comissão de convocação e fundação do Sindicato

Agroindustrial Luana S/A, inscrita no CNPJ nº 02.864.963/0001-69, localizada na Rua 01, s/n, Dist. Industrial – Água Boa-MT, torna a público que requereu junto à SEMA/MT – a Ren. Da Licença de Operação. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Cerealista Serra Alta Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.868.190/0001-63 localizada na Rodovia BR 070, Km 04, Dist. Industrial – Barra do Garças-MT, torna a público que requereu junto à SEMA/MT – a Ren. Da Licença de Operação. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Castro e Miranda Castro Ltda. CNPJ 03.843.283/0001-21 torna público que requereu junto a SEMA/MT a LP, LI e L.O para a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e oficina mecânica em geral na Av. Beira Rio, n.º 4.755, Bairro Porto, Cuiabá/MT.

Frigorífico RS Ltda - EPP, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação p/ atividade de Frigorífico, localizado na Chácara 110, Linha 06, Secção Chacara, Juina – MT.

Arantes Alimentos Ltda, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação para atividade de Frigorífico, localizado na Rodovia MT 208, Km 06, s/nº, Zona Rural, Nova Monte Verde – MT.

A Empresa Tut Transportes Ltda, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de operação (LO). Situado av. dos contornos nº 171 bairro Senhor dos Passos, Cuiabá/MT.

A Empresa Central Diesel Mecânica e retifica Ltda, torna publico que requereu junto a secretaria de Estadual de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de licença de operação (LO). Situado na rodov. 163 km 430 s/nº Várzea Grande/MT.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória Pró-Reativação do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Mato Grosso, convoca todos os profissionais arquitetos para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 03 de setembro de 2007, às 18:00 hs, no edifício do CREA/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Reativação do Sindicato; 2. Leitura e aprovação do Estatuto. 2. Eleição e Posse da Diretoria. **COMISSÃO PROVISÓRIA**

WANDERLEI CARNEIRO DE MORAES, portador do CPF: 327.746.309-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PEF da Fazenda Rio das Pedras, localizada no Município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO ERRATA

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições **SUSPENDE E DECLARA SEM EFEITO O EDITAL DE APENAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL** publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 20 de julho de 2007 – Página 30 e no Jornal "Folha do Estado" de 20 de julho de 2007 – Página 6 – Classifolha. Cuiabá, 23 de julho de 2007

Aguar Farina - Presidente

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Cará, quadra 21, lote 03, Sapezal/MT (poço 01).

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Jaú, quadra 13, lote 02, Sapezal/MT (poço 02).

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO NOVA MUTUM/MT

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2007

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO – NOVA MUTUM/MT, Através da Comissão de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preço 001/2007, da qual sagrou-se vencedora a empresa **TRIMEC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, cujo o objeto trata da, Construção de obra civil para a instalação da praça de pedágio na MT 235 Rodovia da Produção Nova Mutum à Santa Rita do Trivelato. Nova Mutum-MT, 30 de Julho de 2007.

**Albertinho Novelli
Presidente da CPL**

DMT/DO

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Matrinxã, quadra 410, lote 11, Sapezal/MT (poço 03).

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Curimba, quadra 68, lote 11, Sapezal/MT (poço 04).

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Cará, quadra 18, lote 15, Sapezal/MT (poço 05).

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na rua Silvestre Domingos Barbon, quadra 01, lote 05, Sapezal/MT (poço 06).

Naturárgua Distribuidora de Água Ltda-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Jaime Chechelli, quadra 01, lote 10, Sapezal/MT (poço 07).

Fábrica Química, Petróleo e Derivados Ltda, torna público que requere a SEMA, Renovação da Licença de Instalação para indústria de re-refino de óleo usado, sito a Rua "N" e fundos com Rua "O", lotes 75 ao 79 e 165 ao 169, Distrito Industrial, Cuiabá.

GOLICZESKI & GOLICZESKI LTDA, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença Operacional (LO) para atividade de desdobramento de madeiras sito à Estrada Baurú KM 01 Marcelândia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LATICÍNIOS MUTUM LTDA-ME CNPJ nº 07.941.985/0001-07, torna publico que requereu à SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de "Beneficiamento de Leite e derivados", localizado na Estrada P.E 120, Fazenda Mutum, zona rural, município de Porto Esperidião/MT.

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, Torna público que está requerendo a SEMA, a Licença de Operação para atividade de distribuição de produtos asfálticos para pavimentação e conservação da malha rodoviária, localizada a Rua N lotes 39/43- 129/133 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTES E LACERDA-MT. Avenida municipal nº 1265, centro, telefex 0 (**) 65 32661146.

CNPJ - 24757312/0001-02.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pontes e Lacerda -MT, com endereço na Avenida Municipal nº 1265, centro, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais: Os assalariados e assalariadas, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural;

e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Pontes e Lacerda-MT, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 10:00 horas, do dia 10 de agosto de 2007, na sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pontes e Lacerda-MT;
2. outros assuntos de interesse do STR

Pontes e Lacerda-MT, 02 de julho de 2007.

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente do STR.**

DECISÃO COREN MT N.º 029/2005

Dispõe sobre prorrogação de prazo da validade do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2005

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos incisos II, III, IV, VII, VIII e XIV artigo 15 da lei n.º 905/73.

Considerando que no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005-COREN/MT, item 4. **DA VALIDADE DO CONCURSO** estabelece que "O concurso Público terá validade de um ano e meio, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, permitida a prorrogação por igual período, de acordo com a decisão do COREN-MT."

Considerando deliberação da 2.ª Sessão da 380.ª Reunião Ordinária de Plenário de 30/07/2007;

DECIDE:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 001/2005, por mais um ano e meio.

Art.2.º - Esta Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

**Dr.ª. Geralda Lopes da Silva
Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-1633
Secretária**

**COREN-MT-23641
Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 04/2007

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso COREN-MT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público n.º 01/2005 e para comparecerem, no prazo máximo de 10 dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

ORDEM	NOMES	CARGOS	CIDADES	CONCURSO
01	Miguel Souza Fern Junior	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
02	Oziel Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
03	Daniel Henrique Cassio Rangel	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
04	Thiago Lima Onofre	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

**Dr.ª. Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária**

**Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente**

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A. - CNPJ N.º 03.208.360/0001-71 NIRE 5130000113 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2007

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Dia 25 de junho de 2007, às 9:00 horas, na sede social na Fazenda São José, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Narciso Ometto**, e Secretário: **Luiz Antonio Cêra Ometto**. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovar a **CISÃO PARCIAL DA AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com versão da parcela cindida para incorporação, pela empresa **PSLM – AGROPECUÁRIA S/A**, sediada no Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, tudo nos termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Sociedade", firmado em 30 de abril de 2007; 2) Aprovar a indicação dos peritos avaliadores; 3) Aprovar o respectivo laudo de avaliação; 4) Aprovar o Memorial Descritivo do imóvel; 5) Reduzir com o acervo o capital social seletivamente à participação da acionista **PSLM – AGROPECUÁRIA S/A**; 6) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social; e 7) Autorizar os administradores a firmarem todos os atos necessários e a procederem os respectivos registros nos órgãos competentes. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a Cisão Parcial desta sociedade nos termos do artigo 229 da Lei nº 6.404/76 e aprovado, na íntegra, o **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, firmado em 30 de abril de 2007, que passa a fazer parte integrante desta Ata; 2) Ratificada a indicação da empresa especializada **KPMG Assurance Services Ltda**, estabelecida em São Carlos (SP), na Rua Sete de Setembro, nº 1.950, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.429/0003-02 e no CRC 2SP023228/O-4-F-SC, para funcionar como avaliadora do acervo líquido a ser cindido; 3) Aprovado o Laudo de Avaliação emitido pela empresa **KPMG Assurance Services Ltda**, pela competente técnica do valor contábil, que apurou um acervo líquido no montante de R\$ 976.716,55 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na data-base de 27 de abril de 2007; 4) Aprovado o Memorial Descritivo do Bem imóvel referente a 30.109.3687 há da matrícula 7.845, nos termos em que foi elaborado, sempre observado o disposto na cláusula 5ª do Acordo de Acionistas firmado em 25 de junho de 2007, arquivado na sede social; 5) Em consequência da cisão parcial, o Capital Social da **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A** será reduzido no importe de R\$ 976.716,55 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), seletivamente, da

participação acionária da **PSLM – AGROPECUÁRIA S/A**, empresa estabelecida na Fazenda São José, s/nº, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, dedicada a agropecuária, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.360/0001-71, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.324.691-4, com o cancelamento de 259.275 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 13.440 (treze mil e quatrocentos e quarenta) ações preferenciais nominativas classe "A" e 452.044 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas classe "C", de sua propriedade, passando dos atuais R\$ 33.855.575,33 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 32.878.858,78 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), divididos em 8.727.884 (oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 452.416 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis) ações preferenciais nominativas classe "A" e 15.216.985 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "C". **6)** Aprovado a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a parcela do capital social vertido à **PSLM – AGROPECUÁRIA S/A**, no montante de R\$ 976.716,55 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 32.878.858,78 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) dividido em 24.397.286 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e que assim se subdividem: 8.727.884 (oito milhões, setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas; 15.669.402 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois) ações preferenciais nominativas, sendo 452.416 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis) ações preferenciais nominativas classe "A" e 15.216.985 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "C"." e **7)** Ficam os senhores administradores incumbidos de levarem a presente ata ao Registro do Comércio e a promover todas as anotações cabíveis nos livros sociais, tudo na forma da lei, inclusive a devida averbação à matrícula dos imóveis nos registros locais, tudo conforme memorial descritivo anexo. **OBSERVAÇÕES:** (1) Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes; (2) O Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Sociedade, firmado em 30 de abril de 2007, o Laudo de Avaliação e o Memorial Descritivo do Bem Imóvel ora aprovado, ficam fazendo parte integrante e indissociável da presente ata, para todos os efeitos legais. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, em 3 (três) vias de igual teor. Matupá (MT), 25 de junho de 2007. (a) Narciso Ometto, Presidente e Luiz Antonio Cera Ometto, Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de **REGISTRO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**. Matupá (MT), 25 de junho de 2007.

Narciso Ometto - Presidente

Luiz Antonio Cera Ometto - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070529140 em 24/07/2007 – Protocolo: 07/052914-0 – Data: 20/07/2007 – ISIS SUERLEY PERNOIAN – Secretária Geral Substituta. Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A. - CNPJ Nº 03.208.360/0001-71 NIRE 51300000113
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2007

DATA, LOCAL E HORARIO: Dia 05 de julho de 2007, às 9:00 horas, na sede social na Fazenda São José, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Narciso Ometto**, e Secretário: **Luiz Antonio Cera Ometto**. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da redução do Capital Social; e 2) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: (1) Reduzir o capital social da sociedade por excessividade no importe total de R\$ 417.536,24 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que será reduzido da participação da Monte Sereno Agrícola Ltda., empresa estabelecida na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis, Estado de São Paulo, dedicada a atividade agropastoril, inscrita no CNPJ sob nº 01.373.386/0001-40, e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 557.005.186.117, cujo bem lhe é entregue como pagamento equivalente de sua participação e está representada por crédito registrado nas Demonstrações Financeiras, na Rubrica Ativo Circulante – Monte Sereno Agrícola Ltda., no valor de R\$ 7.465.020,10 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte reais e dez centavos), direito este, avaliado pelo seu valor de mercado, nos termos do artigo 22, §§2º e 4º da Lei nº 9.249/95. A presente redução é de inteira responsabilidade da **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, sendo de igual forma, qualquer ônus tributário dela decorrente; 2) Aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a parcela do capital social reduzido no montante de R\$ 417.536,24 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), com o cancelamento de 110.839 (cento e dez mil e oitocentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 5.745 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "A" e 193.244 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas classe "C", que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 7.789.821,91 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e novecentos e cinquenta e cinco) dividido em 5.780.325 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e que assim se subdividem: 2.067.853 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas; 3.712.472 (três milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e setenta e dois) ações preferenciais nominativas, sendo 107.189 (cento e sete mil e cento e oitenta e nove) ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.605.283 (três milhões, seiscentos e cinco mil e duzentos e oitenta e três) ações preferenciais nominativas classe "C". **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes destinando-se uma das vias à publicação pela imprensa oficial e outro jornal do município da sede social, para que após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, seja levada a registro nos órgãos competentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de **REGISTRO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**. Matupá (MT), 05 de julho de 2007.

Narciso Ometto – Presidente

Luiz Antonio Cera Ometto – Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070529183 em 24/07/2007 – Protocolo: 07/052918-3, de 19/07/2007 – ISIS SUERLEY PERNOIAN – Secretária Geral Substituta. Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A. - CNPJ Nº 03.208.360/0001-71 NIRE 51300000113
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2007

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Dia 25 de junho de 2007, às 11:00 horas, na sede social na Fazenda São José, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Narciso Ometto**, e Secretário: **Luiz Antonio Cera Ometto**. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação de redução do Capital Social; e 2) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: (1) Reduzir o capital social da sociedade no importe total de R\$ 22.678.355,78 (vinte e dois milhões,

seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 22.380.335,17 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para a compensação do saldo de prejuízos acumulados, com o cancelamento de 5.940.990 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil e novecentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 307.956 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis) ações preferenciais nominativas classe "A" e 10.358.061 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um) ações preferenciais nominativas classe "C", tudo na proporção da participação de cada acionista e, o remanescente no valor de R\$ 298.020,61 (duzentos e noventa e oito mil, vinte reais e sessenta e um centavos), que será reduzido por excessividade do capital social, em face das suas novas diretrizes, da participação detida pela acionista PSLM – AGROPECUÁRIA S/A, empresa estabelecida na Fazenda São José, s/nº, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, dedicada a agropecuária, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.360/0001-71, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.324.691-4, cancelando 79.111 (setenta e nove mil e cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 4.101 (quatro mil e cento e um) ações preferenciais nominativas classe "A" e 137.930 (cento e trinta e sete mil e novecentos e trinta) ações preferenciais nominativas classe "C", cujo bem lhe é entregue como pagamento de sua participação, representada por crédito registrado nas Demonstrações Financeiras, na Rubrica do Ativo Circulante – PSLM – AGROPECUÁRIA S/A, no valor de R\$ 2.669.526,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), direito este, avaliado pelo seu valor de mercado, nos termos do artigo 22, §§2º e 4º da Lei nº 9.249/95. A presente redução é de inteira responsabilidade da **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, sendo de igual forma, qualquer ônus tributário dela decorrente. 2) Aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a parcela do capital social reduzido no montante de R\$ 22.678.355,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com o cancelamento de 6.020.101 (seis milhões, vinte mil e cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 312.057 (trezentos e doze mil e cinquenta e sete) ações preferenciais nominativas classe "A" e 10.495.991 (dez milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e um) ações preferenciais nominativas classe "C", passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 8.207.358,17 (oito milhões, duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) dividido em 6.090.152 (seis milhões, noventa mil e cento e cinquenta e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e, que assim se subdividem: 2.178.691 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e um) ações ordinárias nominativas; 3.911.461 (três milhões, novecentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e um) ações preferenciais nominativas, sendo 112.934 (cento e doze mil e novecentos e trinta e quatro) ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.798.527 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e sete) ações preferenciais nominativas classe "C"." **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes destinando-se uma das vias à publicação pela imprensa oficial e outro jornal do município da sede social, para que após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, seja levada a registro nos órgãos competentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de **REGISTRO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**. Matupá (MT), 25 de junho de 2007.

Narciso Ometto - Presidente

Luiz Antonio Cera Ometto - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070529175 em 24/07/2007 – Protocolo: 07/052917-5 – Data: 19/07/2007 – ISIS SUERLEY PERNOIAN – Secretária Geral Substituta. Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A. - CNPJ Nº 03.208.360/0001-71 NIRE 51300000113
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2007

DATA, LOCAL E HORARIO: Dia 25 de junho de 2007, às 10:00 horas, da sede social da Fazenda São José, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Narciso Ometto**, e Secretário: **Luiz Antonio Cera Ometto**. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovar a **CISÃO PARCIAL DA AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com versão das parcelas cindidas para incorporação, pela empresa **AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A**, sediada no Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, tudo nos termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Sociedade", firmado em 30 de abril de 2007; 2) Aprovar a indicação dos peritos avaliadores; 3) Aprovar o respectivo laudo de avaliação; 4) Aprovar os Memoriais Descritivos dos Imóveis; 5) Reduzir o acervo o capital social seletivamente à participação da acionista **AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A**; 6) Alteração do artigo 4º do estatuto Social; e 7) Autorizar os administradores a firmarem todos os atos necessários e a procederem os respectivos registros nos órgãos competentes. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a **CISÃO PARCIAL** desta sociedade nos termos do artigo 229 da Lei nº 6.404/76 e aprovado, na íntegra, o **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, firmado em 30 de abril de 2007, que possa a fazer parte integrante desta Ata; 2) Ratificada a indicação da empresa especializada **KPMG Assurance Services Ltda.**, estabelecida em São Carlos (SP), na Rua Sete de Setembro, nº 1.950, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.429/0003-02 e no CRC 2SP023228/O-4-F-SC, para funcionar como avaliadora do acervo líquido a ser cindido; 3) Aprovado o Laudo de Avaliação emitido pela empresa **KPMG Assurance Services Ltda.**, pela competente técnica do valor contábil, que apurou um acervo líquido no montante de R\$ 976.964,63 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), na data-base de 27 de abril de 2007; 4) Aprovado os Memoriais Descritivos do Bem Imóveis referente a 28.661.427,54 ha da matrícula 7.845, nos termos em que foi elaborado, sempre observando o disposto na clausula 5ª do Acordo de Acionistas firmado em 25 de junho de 2007, arquivado na sede social; 5) Em consequência da cisão parcial, o Capital Social da **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A** será reduzido no importe de R\$ 976.964,63 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), seletivamente, da participação acionária da **AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A**, empresa estabelecida na Fazenda São João, no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, dedicada a agropecuária, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.311/0001-10 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 132.949.113, com o cancelamento de 259.341 (duzentos e cinquenta e nove mil, e trezentos e quarenta e um) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 13.443 (treze mil e quatrocentos e quarenta e três) ações preferenciais nominativas classe "A" e 452.158 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais nominativas classe "C", de sua propriedade, passando dos atuais R\$ 31.862.678,58 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 30.885.713,95 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 8.198.792 (oito milhões, cento e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, 424.990 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa) ações preferenciais nominativas classe "A" e 14.294.518 (catorze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezoito) ações preferenciais nominativas classe "C". 6) Aprovado a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a parcela do capital social vertido à **AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S/A**, no montante de R\$ 976.964,63 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 30.885.713,95 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) dividido em 22.918.300 (vinte e dois milhões, novecentos e dezoito mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal e que assim se subdividem: 8.198.792 (oito milhões, cento e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois) ações ordinárias nominativas; 14.719.508 (catorze

E. MARIZ S/C Ltda. A capacidade de esmagamento da unidade de soja, é de 1.000 ton/dia, e a de refino e envase é de 500 ton/dia. O valor do faturamento desta unidade no exercício de 2006 foi de R\$ 130,3 milhões em 2.006. O imóvel adquirido possui área total de 21.377 m² e construída de 11.782 m². O faturamento desta unidade, passará a ser feito pela **CLARION** a partir de 01/09/2007. Dentre os objetivos desta aquisição, está o de permitir uma atuação integrada da **CLARION** no setor de oleaginosas, explorando desde o esmagamento, até a comercialização do óleo vegetal refinado, e também envasado.

São Paulo, 25 de Julho de 2007

1º Tabelião
CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL
 Alexandre Brinde
 Diretor de Relações com Investidores

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE (11) 2061-1202
 RECONHECIDO POU SEMELHAR COM O FISCAL Nº 32:
 001-ALEXANDRE BRINDE
 OSASCO - SP DE JULHO DE 2007
 NÃO TEM FIMTO CANCELADO E CONVENIENTE CANCELADO
 ASSINA VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE 88888
 COTAÇÃO/21C COTAÇÃO/21C
 COTAÇÃO/21C COTAÇÃO/21C



Ass. Rural Vale do Arraia de Coop. Sind. E Reinvidicação, CNPJ nº 04.153.553/000111-53, torna público que requereu da SEMA, a Lic. Prévia - LP, Lic. de Instalação - LI e Lic. de Operação - LO, p/ ativ. de Indústria de Pasteurização de Leite, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.
Irmãos ansanello Ind. Com. E Exp. de Madeiras LTDA-ME, CNPJ nº 05.670.9442/0001-90, torna público que requereu da SEMA, a Renovação de Lic. de Operação - LO, p/ ativ. de Indústria e Comércio de madeira, em Colizna/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÃ Ass e Plan*

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ Nº 24.956.666/0001-86
ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25/07/2007

Às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2007, na sede social, sita à Avenida Z, nº 1.801, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. José Martins Pereira, Sr. José Roberto Amorielo e Sr. Oriel Campos Leite, sob a presidência do Sr. José Martins Pereira, para deliberarem sobre a aquisição da planta de refino e envase de óleos vegetais de propriedade da Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração CNPJ nº 50.585.447/0001-48 O Sr. Presidente expôs a conveniência de aquisição da indústria, focando principalmente a consolidação da empresa como produtora de óleos vegetais envasados, prontos para consumo humano, tendo sido aprovada a aquisição da planta sita à Rua Frei Egidio Laurent nº 226, Vila dos Remédios, Osasco-SP, constituída de conformidade com o Laudo de avaliação de E. Mariz S/C Ltda conforme Contratos de Compras:

- Equipamentos e Instalações Industriais no Valor de **R\$23.004.200,00** com Notas Fiscais
- Imóvel

com Área 21.377m² mais benfeitorias e infra-estrutura existente, Sita a Cidade de Osasco/SP no valor de **R\$ 35.257.677,00**. Os respectivos laudos de avaliação em anexo fazem parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos presentes. Cuiabá MT, 25 de julho de 2007. (aa) José Martins Pereira - Presidente, José Roberto Amorielo - Vice Presidente e Oriel Campos Leite - Membro.

1º Tabelião
 José Martins Pereira - Presidente
 José Roberto Amorielo - V. Presidente
 Oriel Campos Leite - Membro

MADEIREIRA ITA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTADORA LTDA - ME, CNPJ: 05.139.533/0001-72, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de indústria madeireira no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.
Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Matogrossense de Deficiente - AMDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os associados (as) para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará, no dia **11 de agosto de 2007** (sábado) às 13h:30min e em segunda convocação às 14h:30min com qualquer número de participantes, na sede social da AMDE sito rua: Acre, 161 CPA II, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- Votar a prestação de contas do 1º semestre de 2007.
- Outros informes.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.
 Mário Lúcio Guimarães de Jesus
 Presidente

CIA AMAZON BR AGROPECUARIA CNPJ 06.102.466/0001-84

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas : em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2006, acompanhado das Demonstrações Financeiras da CIA AMAZON BR AGROPECUARIA. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que façam necessárias, Nova Mutum - MT, 12 de Março de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	2006	2005	2006	2005	
Circulante			Circulante		(+) Receitas s/ Vendas
.Disponível	188.928,09	69.584,71	.Ord. Salários a Pagar	14.238,86	56.450,68
.Adtos Diversos	58.328,98	31.180,00	.Contrib. Sociais a recolher	4.355,08	1.938,80
.Estoques	145.254,00	118.247,00	.Contas Credoras	8.000,00	2.235,75
.Impostos a Recuperar	12.842,71	-	.Outras Contas a Pagar	177.731,83	491.960,08
Total	405.353,78	219.011,71	.Contrib. Fiscais a Recolher	845,22	369.445,36
Permanente			Total	205.170,99	106.521,82
.Terra	450.000,00	450.000,00		161.222,33	15.591,72
.Pastos em Formação	423.608,72	423.608,72	Exigível a Longo Prazo	1.058.000,00	14.787,04
.Obras de Infra-Estrutura	226.806,55	223.346,65	.Credores p/Investimentos	1.058.000,00	1.072,16
.Instalações pecuárias	490.409,01	475.726,01	Patrimônio Líquido		-
.Construções Cíveis	175.780,35	168.092,35	.Ações Ordinárias	2.259.000,00	449,18
.Maquinas/Equipos/Veiculos	55.915,00	55.915,00			19.506,23
.Moveis e Utensilios	16.955,20	13.923,00	Resultado do Exercício		3.782,07
.Gado	4.800,00	4.800,00	.Prejuizos Acumulados	969.926,18	25.419,00
.Animais p/Reprodução	385.326,00	325.755,00	Total	1.289.073,82	(489.378,62)
.Animais de Trabalho	3.000,00	3.000,00		1.778.452,44	
.Depreciação Acumuladas	(85.709,80)	(33.503,67)	Total do Ativo	2.552.244,81	(444.785,02)
Total	2.146.891,03	2.110.663,06	Total do Passivo	2.552.244,81	336.539,08

DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS DO EXERCÍCIO

<u>Origens</u>		
Subscrição de Capital	668.000,00	1.083.000,00
Resultado do Exercício	489.378,62	444.785,02
Redução do Diferido	-	120.300,00
Total	178.621,38	758.514,98
<u>Aplicações</u>		
Aumento do Permanente	36.227,97	1.095.054,06
Total	36.227,97	1.095.054,06
Capital Circulante	142.393,41	336.539,08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Prejuizos Acumulados	Total
Capital	2.259.000,00	480.547,56	1.778.452,44
Resultado do Exercício	-	489.378,62	489.378,62
Saldo em 31.12.06	2.259.000,00	969.926,18	1.289.073,82

Ignácio Martinez Conde Barrasa
Diretor Presidente

Marcos Ermírio de Moraes
Diretor Vice-Presidente

Dulce de Jesus Neves
TC1SP058663/0-1

NOVA ALIANÇA S/A EMPREENDIMENTOS CNPJ: 05.661.531/0001-49

RELATORIA DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.^{as}, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2006. Sinop – MT, 29 Março de 2007. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A T I V O			P A S S I V O		
	2006	2005		2006	2005
CIRCULANTE	(40.362,03)	(42.069,40)	CIRCULANTE	117.055,55	54.109,07
Disponível	(72.853,98)	(70.476,23)	Exigível a Curto Prazo	117.055,55	54.109,07
Realizável a Curto Prazo	29.867,67	25.657,32			
Despesas Exercícios Futuros	2.624,28	2.749,51	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.288.487,49	2.722.050,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.157,51	--0--	Credores p/Funcionamento a Longo Prazo	3.288.487,49	2.722.050,74
PERMANENTE	3.907.018,27	3.484.018,55			
IMOBILIZADO	3.907.018,27	3.484.018,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529.270,71	665.789,34
Bens Imóveis	3.938.686,36	3.398.473,28	Capital Social Realizável	1.000.000,00	1.000.000,00
Bens Móveis	329.986,00	329.986,00	(-)Prejuízos Acumulados	(470.729,29)	(334.210,66)
(-)Depreciações Acumuladas	(361.654,09)	(244.440,73)			
TOTAL DO ATIVO	3.934.813,75	3.441.949,15	TOTAL DO PASSIVO	3.934.813,75	3.441.949,15

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2006

TOTAL DA RECEITA BRUTA	172.071,52	
Receita de Aluguel	172.071,52	
(-)IMPOSTOS S/VENDAS		
(-)PIS s/faturamento	2.839,20	
(-)COFINS s/faturamento	13.077,41	15.916,61
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	156.154,91	
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS		
Custo dos Serviços Vendidos	145.780,34	
LUCRO BRUTO	10.374,57	
DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS		
(-)Despesas Gerais Administrativas	36.047,54	
(-)Despesas Tributárias	19.247,47	
(-)Despesas Financeiras	74.776,52	
(+)Receitas Financeiras	1.983,33	(128.088,20)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(117.713,63)	
RESULTADO EXTRA-OPERACIONAL		18.805,00
(-)Despesas Indedutíveis	18.805,00	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(136.518,63)	
Reconhecemos em seus valores expressos, a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado. Sinop – MT, 31 de Dezembro de 2006.		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

1 – ORIGENS DE RECURSOS		
a – DAS OPERAÇÕES	2006	2005
Prejuízo do Exercício.....	(136.518,63)	(158.190,63)
(+) Depreciação.....	117.213,36	119.560,10
(-) Lucro Venda Permanente.....	--0--	4.983,87
b – DE TERCEIROS		
Aumento Passivo Exigível Longo Prazo	1.526.291,26	1.791.852,63
Venda de Permanente.....	--0--	18.000,00
Aumento Realizável Longo Prazo.....	(68.157,51)	150.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.438.828,48	1.916.238,23
2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS		
a – Aumento de Bens Ativo Permanente		
Bens Móveis.....	--0--	--0--
Bens Imóveis.....	540.213,08	903.691,18
b – Redução Exigível Longo Prazo	959.854,51	1.002.360,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.500.067,59	1.906.051,18
3 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	61.239,11	10.187,05
4 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante	1.707,37	17.657,18
No Início do Exercício.....	(42.069,40)	(24.412,22)
No Final do Exercício.....	(40.362,03)	(42.069,40)
Passivo Circulante	62.946,48	27.844,23
No Início do Exercício.....	54.109,07	81.953,30
No Final do Exercício.....	117.055,55	54.109,07
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	61.239,11	10.187,05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	1.000.000,00	(334.210,66)	665.789,34
Prejuízo Líquido do Exercício		(136.518,63)	(136.518,63)
Ajuste de Prejuízo			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	1.000.000,00	(470.729,29)	529.270,71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

- 1) OPERAÇÕES SOCIAIS:** A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a promoção de investimentos, de negócios e de serviços; promoção e agenciamento de comércio, importação e exportação; participação em outras sociedades, como meio de realização de seus objetivos sociais ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. Locação de bens e imóveis próprios. Tendo como sua sede à Rod. Br 163 – Km 819 – Sala C, Sinop – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.
- 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:
 - 3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO** As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.
 - 3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
 - 3.3 – ESTOQUES:** Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.
 - 3.4 – IMOBILIZADO** É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.
 - 3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO** É demonstrado pelos valores históricos.
- 4) CAPITAL SOCIAL:** O capital subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.000.000,00 corresponde a 1.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

PAULO PEREIRA FIUZA FILHO
Diretor Presidente

MARIA CRISTINA BITTAR PEREIRA FIUZA
Diretor(a) Vice - Presidente

CONTADOR
Elisete de Matos Villa
CRC – MT 002922/00-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Cindy Farma Ltda - filial, c/ sede na Av. Brasil, 2.024, centro, em Vera-MT, inscrita no CNPJ 04.607.658/0002-06 e I.E. 132037238; vem, comunicar o extravio dos seguintes documentos: 10 blocos Notas fiscais de venda ao consumidor série D-1, sendo utilizadas de 001 à 367 e em branco de 368 a 500; e 02 blocos de notas fiscais modelo 1, em branco 001 à 025 e 135 a 150, e utilizadas de 126 a 134.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

LEVI ALFREDO AMARAL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.831.600/0001-15 e inscrição estadual nº 13.228.246-1, estabelecido na Rua Cipriano Curvo, nº 772, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: 20 unidades de Bloco de Notas Fiscais, Livros de Entrada e Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrência e Livro Inventário, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

JANNE DE SOUZA FERREIRA ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.166.105/0001-03 e inscrição estadual nº 13.044.069-8, estabelecido na Avenida São Sebastião, nº 583, São Sebastião, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, - para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: Livros de Saída 1987 Até 2002, totalizando 12 Livros de Saída, Livros de ICMS desde o ano de 1987 Até 2006, Totalizando 15 Livros de ICMS, Livros de Entrada desde o ano de 1997 Até 2006, Totalizando 5 Livros de Entrada, Um Livro de Saída de 1987 a 2006, Um Livro de Termo de Ocorrência de 1987 a 2006, Um Livro de registro de inventário 1987 a 2006, Blocos e notas Fiscais de Entrada e Saída, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

ÂNGELA DE SOUZA GONZALEZ - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.563.082/0001-70 e inscrição estadual nº 13.191.786-2, estabelecido na Rua Tiradentes, nº 333, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais nº 01/500, Notas Fiscais de Série 1001/1500, Livros de Entrada e Saída, Livro de Apuração de ICMS, Notas de Entrada e Saída do Mês de Março do Ano 2003 à Março de 2007, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

LEONIZIO SOUZA ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.083.105/0001-02 e inscrição estadual nº 13.197.197-2, estabelecido na Rua Cipriano Curvo, nº 825, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, - para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: Livro de Termo de Ocorrência de Ano 2001 a 2006, Livros de Saída de 2001 a 2003, Livro de Apuração de ICMS de 2001 a 2003, Livro Inventário Ano 2001 a 2006, Livro de Prestação de Serviço de 2002 a 2003, Livro de Entrada de 2001 a 2006, Livro de Saída de 2001 a 2006, e Blocos e notas fiscais de Entrada e Saída, sendo que as Notas citadas já foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa LANGERMAZ LANGER MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 33.682.741/0001-59 e IE 13.092.786-4, localizada na Estrada Ruth s/nº, Bairro: Industrial, na cidade de Sinop - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis.

A Empresa GERALDO LUIZ JULIANOTTI, CNPJ nº 15.371.057/0001-74 e I.E. nº 13.005.362-7, com sede na Rua das Gerbaras, s/nº, Centro, em Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais: Série C-1, contendo NFs nºs 001 a 075; Série D-3, contendo NFs nºs 001 a 100 e 151 a 250; Série D-2, contendo NFs nºs 601 a 650, 701 a 750, 801 a 850 e 901 a 1500; Série D-1, contendo NFs nºs 051 a 1050, 1451 a 1500, 1601 a 2200, 2351 a 2400 e 2501 a 2550. AIDF nº 002 de setembro de 1986, que autorizou confecção de NFs Série D-2 nºs 501 a 1500. Livro de Escrituração Manual de Reg. de Inventário nº 001/83.

Hotel Brasil Oslair Belegante
Avenida Marechal Deodoro, 20 Q14L06-Alvorada
CEP 78005-100- Fone: (65) 36212703-Cuiabá-mt
Insc,Mun;74053 CNPJ: 04.467.276/0001-35
Dados da Nota Fiscal
Número de controle da prefeitura *1846764
Número de controle contribuinte 2.636
Data de emissão 02/07/2007
Valor da nota R\$ 53,00

CUIABÁ NORTE COM. FERRAGENS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 02.687.855/0001-68 e IE 13.183.194-1, localizada na Rua dos Marupás, 399, Jd. Jacarandás, na cidade de Sinop - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis.

DAVID GEMELLI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF sob nº 395.296.141-87, proprietário da Fazenda Barra do Moderno, IE 13.226.104-9, situada em Sorriso-MT. Comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais nº04 Notas Fiscais 000.076 a 000.100 e Bloco nº05 Notas Fiscais 000.101 a 000.125

Z FUMAGALI S PINTO ME, Rua Maringá, nº 465, Bairro: Centro - Primavera do Leste/MT, CNPJ/MF: 36.948.677/0001-01, vem, por seu procurador infra-assinado, sob as penas da lei, declarar, com base nas disposições contidas no art. 69 da Portaria nº 59/97 - SEFAZ, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 58, de 31/08/98, que foram extraviados: Livro Registro de entradas nº 01 e 02; Livro de Registro de saídas nº 01 e 02; Livro Apuração ICMS nº 01,02; Notas Fiscais D/1 nº 001 à 9250; Notas Fiscais M/1 nº 001 à 125. **Asplemat/DO3x1(27,30,31/07)**

TRR Araguaia Diesel Ltda, CNPJ: 15.376.007/0003-41, I. E. 13.135.892-8, end.: Rod. BR 163 s/n, Km 521, Sala 1, Centro, Sinop-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação a Sefaz, que Foi extraviado Todos os Blocos de Notas Fiscais e AIDFS.

3x

LAMINADOS GAYA LTDA, CNPJ 01.920.735/0001-04 e IE 13.036.782-6, localizada na Estrada Vanessa s/nº, Km 01, Bairro: Zona Rural, na cidade de Cláudia - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis.

W. M. MORAES COMERCIO - CNPJ nº 26.810.317/0001-87 - I.E. nº 13.129.127-0, sito na Av.: Rio Grande do Sul, nº 1.426 - Nova Brasília - Nova Xavantina - MT, comunica o extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidos desde a sua fundação.

TRANSAMERICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.417.370/0001-78 e no município nº 88575, estabelecida na Rua Choffi nº 179 - bairro Santa Rosa - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001., que extraviou a Nota Fiscal de série 003, número sequencial 00023, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara, ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "b" do inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

NILCE MAZUY TEJADA, com sede sito à Av. Mal.Rondon.1290, Centro, Ponte e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ: **01.362.482/0001-92** e insc. Estadual nº 13.028.028-3, **DECLARA** o Extravio dos seguintes Documentos: Livro de Registro de Saída nºs 001,002 e 003; Notas Fiscais Impressas: Modelo 1 - Série "d" de nº001 A 2000; Modelo 2 - Série "D" de nº001 A 500; Modelo 1 - Série "E" de nº 001 A 750; Modelo 1 - Série "E" de nº 176 A 300; Modelo - Série "A" de nº001 A 1000; Modelo - Série Única de nº 001 A 375.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco UFC - CUIABÁ COOP. DE TRABALHO FISIOTERAPICO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.619.622/0001-53 e no Município sob o nº 75026, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, 2350, sala 203, 2º andar - Bairro Porto, CEP. 78025-300, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, número sequencial: 8 e 14**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO ESMILIANO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.383.444/0001-00 e no município 88395 estabelecida na Rua Pedro Celestino nº 08 Sala 04 Bairro Centro CEP 78.058-000 no município de Cuiabá - MT por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos de art. 8 do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 15 e 31 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Abaeit Produções Áudio Visuais inscrito no CNPJ sob o 06.324.157/0001-59 e no município sob o nº 85470, estabelecida na rua São Benedito, nº415 - Bairro Lixeira Sala 08, CEP 78008-190, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas de Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, números sequenciais 72 e 74, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ROSANGELA ZILIO GUBERT, proprietária da Fazenda Gubert, localizada no Loteamento Ipiranga, em Tapurah, com CPF n.º 403.441.001-97 e I.E. n.º 13.243.971-9. Vem através desta informar que extraviou um bloco NF n.º 03, com 25 vias de 000.051 a 000.075, sendo que das NF nº 000.051 a 000.068 foram emitidas, tendo as vias fixas no bloco e da 000.069 a 000.075 ainda em possibilidade de uso.

DELICIOUS FISH IND. E COM. LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.441.813/0006-31 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.203.768-8, ESTABELECIDA NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 7975, LOJA 11, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE EXTRAVIOU OS LIVROS DE OCORRÊNCIA Nº 001 E INVENTÁRIO Nº 001

DELICIOUS FISH IND. E COM. LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.441.813/0002-08 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.193.153-9, ESTABELECIDA NA ROD. BR 364 S/Nº KM 420, ZONA RURAL, ROSÁRIO OESTE - MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE NUMERAÇÃO Nº 126 A 150.

LJR Materiais para Construção Ltda, sede na Av. Brasil, 1325, Centro, Vera-MT, CNPJ nº 00.566.971/0001-01 e IE 131620614, inativa desde 2001, vem comunicar que extraviou todos os documentos contábeis, livros fiscais, notas de saídas utilizadas e em branco e notas de entrada.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia 27 de Julho de 2007.

BOLETIM Nº 120/2007 – CRIME2

Autos com despacho e/ou ato ordinatório no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.001287-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PEDRO FACCIIO
ADVOGADO : MT0003500B - ALDOREMA VIANA REGINATO

Fls. 425 - I - À fase de inquirição das testemunhas de defesa. Em face da petição de fls. 405, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Nova Mutum/MT, com prazo de 60 (sessenta) dias, para oitiva da testemunha LUIZ CARLOS SOARES. II - Designo audiência de inquirição da testemunha de defesa Sr. ALDEVINO APARECIDO BISSOLI para o dia **21/08/2007, às 16:15 horas**. Expeça-se o necessário. III - Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, caput, e precedentes jurisprudenciais).

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida a carta precatória para a Comarca de Nova Mutum/MT, para inquirição da testemunha de defesa, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2000.36.00.001911-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : VALENTIN LUIZ TURATTI
REU : SOCRATES ZORO
REU : RAIMUNDO BETABI ZORO
ADVOGADO : RO00000080 - ADEMAR ROQUE LORENZON
ADVOGADO : RO00001489 - ELTHON MARCIAL LAGO

Fls. 439/440. (...) Em face do exposto, nos termos do art. 107, I, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao acusado VALENTIN LUIZ TURATTI, quanto ao delito disposto no artigo 155, § 4º, IV, c/c art. 71 do mesmo diploma. Tendo em vista a certidão de fls. 438, expeça-se nova carta precatória à Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO para oitiva das testemunhas de defesa Ligia Neiva e Vicente Batista Filho, com urgência. (...)

2004.36.00.009359-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ENIO ZULLI
REU : ISIDORO ZULLI
REU : SILVIO ZULLI
REU : RUBENS ZULLI
REU : NICOLA CASSANI ZULLI
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : PR00035984 - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH

Fls. 861/873. (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal com relação aos Réus ENIO ZULLI, RUBENS ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI e ISIDORO ZULLI, absolvendo-os, com fulcro no artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. Outrossim, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal em face de SILVIO ZULLI, como incurso na sanção prevista no art. 168-A, § 1º, I c/c art. 71, todos do Código Penal. (...)

2007.36.00.008024-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : CLEBERSON RODRIGUES SIGARINI
REU : JUAN RUIZ BLANCO
REU : FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : CLESIMAR MARSOL SANTANA
ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00010394 - LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO : MT00005211 - ROOSELENY LEITE DE ANDRADE
Fls. 293/294. (FASE DO ART. 499 CPP) À Defesa para manifestação.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 30 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
2007.36.00.008939-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO ZEFERINO DE PAULA
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Parte Autora para comprovar, fundamentadamente, sua condição de hipossuficiente, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido de Justiça Gratuita.

2.
2007.36.00.010351-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UTILIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME
ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para emendar a inicial para dar o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Especial Federal, ...”

3.
2007.36.00.009924-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECHIN JUNIOR
ADVOGADO : MT00008754 - FABIO DE MATTOS ANFFE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a parte Autora a emenda à inicial, dando o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Especial Federal, ...”

4.
2006.36.00.010517-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
RÉU : GABRIEL TEIXEIRA GIROTO
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

5.
2007.36.00.002112-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VERALDO DE SOUZA
RÉU : CREUZA DA COSTA SOUZA
RÉU : TALITA JULIANE HUNGRIA
ADVOGADO : MT00004671 - VITORINO PEREIRA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

6.
2006.36.00.006461-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : JOEL MILTON BORGES RODER
RÉU : HILDA MARIA TAVARES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.
2007.36.00.008513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE EM MATO GROSSO - FUNASA/MT
IMPDO : PREGOIEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE EM MATO GROSSO-FUNASA/MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Assim, defiro o pedido de liminar e determino a desclassificação da litisconsorte passiva necessária WANDERLEY FERREIRA DE PAULA - ME do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2006.

Promova o Impetrante a citação da litisconsorte passiva necessária WANDERLEY FERREIRA DA PAULA - ME, conforme determinado às fls. 272, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação da liminar e extinção do feito sem análise do mérito.”

8.

2007.36.00.010711-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I - (...)

II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em favor daquele juizado.

III - (...)”

9.

2007.36.00.007018-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00010624 - FRANCISMARIO MOURA VASCONCELOS
ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CMF - CONSTRUCOES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I - (...)

II - O depósito judicial independe de determinação do juízo, bastando que para isso, a Autora compareça a uma agência da Caixa Econômica Federal e efetue o depósito e traga o comprovante nos autos.”

10.

2007.36.00.010101-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANAIR PEDROZO DE ABREU E OUTRO
ADVOGADO : GO00025454 - LUCIANO FREITAS FARIA
ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro a gratuidade da justiça.”

11.

2007.36.00.010195-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDILSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro a gratuidade da justiça.”

12.

2004.36.00.008449-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO : PAULO CESAR MOTTA MELLO
EXCDO : MARIA GORET BASTOS MELLO
ADVOGADO : MT00001022 - JOSE CORBELINO BOJIKIAN
ADVOGADO : MT00004605 - JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

II - Defiro o pedido de fls. 272, devendo o executado, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora, bem como seus respectivos valores, sob pena de - na hipótese de não indicar bens - ser tida ato considerado atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 600, IV do CPC.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.

89.00.00415-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIR PINTO DE ARRUDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003566 - KETRIN ESPIR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Em face da quitação do débito pelo executado, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795, ambos do Código de Processo Civil.”

14.

2006.36.00.001585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : OTAVIO JOSE ALVES DA ROSA
EXCDO : CELUTA MARIA REZENDE ROSA
ADVOGADO : MT0008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Em face da quitação do débito pelo executado, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795, ambos do Código de Processo Civil.”

15.

2000.36.00.005362-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : RENER SIQUEIRA LIMA
EXCDO : ELIZABETH DE ARAUJO LIMA
ADVOGADO : MT00000976 - JOAQUIM ABILIO SEABRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Ante o exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inércia das Exequientes em demonstrar interesse no prosseguimento do feito.”

16.

2005.36.00.001895-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Em face da quitação do débito pelo executado, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795, ambos do Código de Processo Civil.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

17.

2005.36.00.009659-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTBTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT
ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
EMBDDB : ROBERTO MIRANDA DE MEDEIROS
EMBDDB : BENEDITA DE JESUS MARTINS RESENDE
ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 15/08/2007, as 13 h para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 dias, à partir desta data.”

18.

2006.36.00.005951-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO
ADVOGADO : RJ00040520 - AYRTON JOSE FERREIRA FILHO
ADVOGADO : RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARTMANN LTDA
ADVOGADO : RS00053019 - MATEUS PORTO
ADVOGADO : RS00047447 - NILSON DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RS00046488 - ROBERTO TAILOR DE FREITAS BANDEIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: “ Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº 1).”

19.

2006.36.00.001602-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : CLEMIREI FEITOSA VIANA

Ato(s) Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: “ Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº 1).”

20.

2005.36.00.003409-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
 REU : COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA NOIDORI LTDA
 ADVOGADO : SP00099572 - ADRIANO VILELA GIOMETTI

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº 1)."

21.

2006.36.00.001604-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : ANTONIO FIRMINO DA MATA
 EXCDO : ANILDA FLORES CARVALHO DA MATA
 EXCDO : SOUZA & MATA LTDA
 ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao autor (fls. 80/111)."

22.

2005.36.00.003409-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
 REU : COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA NOIDORI LTDA
 ADVOGADO : SP00099572 - ADRIANO VILELA GIOMETTI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor."

23.

1998.36.00.003801-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : SUDAMATA AGROPECUARIA LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001708A - FRANCISMAR SANCHES LOPES
 ADVOGADO : DF00007053 - IRACEMA SANTOS RODRIGUES
 ADVOGADO : DF00006157 - LUIZ ALBERTO BETTIOL
 ADVOGADO : DF00006558 - LUIZ ANTONIO BETTIOL
 ADVOGADO : SP00179414 - MARCOS ANTONIO DINIZ
 ADVOGADO : DF00002547 - MARIA LUZIA FAYAD DA SILVA
 ADVOGADO : SP00025677 - REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI
 ADVOGADO : DF00002594 - ROSA MARIA MOTTA BROCHADO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 DE.LIDE : TISSIATO MIYASAKI
 DE.LIDE : HARUO MIYASAKI
 DE.LIDE : TAKANORI MIYASAKI
 DE.LIDE : TOMIE MIYASAKI
 DE.LIDE : HISAYO MIYASAKI
 DE.LIDE : LETACIO CRUZ LEITE
 DE.LIDE : MARIA ERCILIA DE AGUIAR LEITE
 DE.LIDE : JOSE SALLES DE ALMEIDA LEITE
 DE.LIDE : NANCY PEDROSO LEITE
 DE.LIDE : JOAQUIM SALLES LEITE
 DE.LIDE : DIVA NOBUKO MIYASAKI
 DE.LIDE : MASARU MIYASAKI
 DE.LIDE : KAZUE MAEKAWA MIYASAKI
 DE.LIDE : HAJIME MIYASAKI
 DE.LIDE : DULCE PUPO NOGUEIRA SALLES
 DE.LIDE : JOAQUIM SALLES LEITE FILHO
 DE.LIDE : MARIA ALICE CAMARGO LEITE
 DE.LIDE : RUY SALLES DE ALMEIDA LEITE
 DE.LIDE : MARIA LUCIA DE SAMPAIO LARA
 DE.LIDE : MARIO SAMPAIO LAPA FILHO
 DE.LIDE : SAKAE MIYASAKI
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 23/08/2007, às 13h30min para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de sessenta dias, a partir desta data."

24.

2005.36.00.016308-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 REQDO : ALVARO MARCAL MENDONCA
 REQDO : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
 REQDO : FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA
 REQDO : FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A
 REQDO : CLEBER DE ALMEIDA BASTOS
 REQDO : GENTIL ESTEVES JUNIOR
 REQDO : JOSE ROBERTO SCHMALTZ
 REQDO : MARCIO AUGUSTO GUARIENTE
 REQDO : JOEL DE BARROS FAGUNDES FILHO
 REQDO : JAMES DOS SANTOS FUNARO
 REQDO : HERIBALDO MENEZES DE SANTANA
 REQDO : ALESSANDRO BERNARDES MACHADO
 REQDO : VANDIMILSO MIGUEL DOS ANJOS
 REQDO : RODRIGO JORGE
 REQDO : LUIS FABIANO ARANTES CASSULINO
 REQDO : FEIEZ GATTAZ JUNIOR
 REQDO : JOSE NAZARENO FRANCO FRANCA
 REQDO : HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIO
 REQDO : GRAFF CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 REQDO : ESTEIO CONSTRUCOES LTDA
 ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SGUAREZI
 ADVOGADO : GO00008631 - AFONSO CELSO TEIXEIRA RABELO
 ADVOGADO : SP00063046 - AILTON SANTOS
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
 ADVOGADO : SP0028229B - ANTONIO CARLOS MUNIZ
 ADVOGADO : MT00004813 - ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO
 ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
 ADVOGADO : MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI
 ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
 ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE S. FILHO
 ADVOGADO : MT00006820 - EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR
 ADVOGADO : BA00018374 - FABIANO PIMENTEL
 ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA
 ADVOGADO : GO00010938 - GENTIL GOULART JUNIOR
 ADVOGADO : MT0000679E - JANICLER JULIANA SGUAREZI
 ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO
 ADVOGADO : MT00004982 - KLEBER TOCANTINS MATOS
 ADVOGADO : MT00010077 - KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : GO00008177 - KRISTL SCHUTZ RABELO
 ADVOGADO : GO00020695 - LEONARDO ISSY
 ADVOGADO : MT00005024 - LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : SP00144104 - LUIZ ANTONIO NUNES
 ADVOGADO : SP00169752 - MAGDO ROBERTO DIAS
 ADVOGADO : MT0006982E - MARCIO ALEXANDRE MACIEL
 ADVOGADO : DF00020389 - MARCOS JOAQUIM GONÇALVES ALVES
 ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : GO00009993 - RICARDO DA SILVA NAVES
 ADVOGADO : BA00004368 - SERGIO HABIB

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)
 VIII - ...aos réus, para especificação e justificação das provas que entendam de direito.
 (...)."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007 PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça, e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 12/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007 no dia 13 de AGOSTO de 2007 às 13h 30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviço de lavanderia, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça, e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 12/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007 no dia 14 de AGOSTO de 2007 às 13h 30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada no fornecimento de porta canetas, canetas, pins com estojo, cartões para crachás, adesivos e mouse pads, para a campanha de divulgação da logomarca da gestão 2007-2009.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça, e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 12/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007 no dia 15 de AGOSTO de 2007 às 13h 30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais e mão-de-obra e com uma franquia de 120.000 cópias/ano no

formato A4, em uma impressora Laser Colorida, marca Cãnon, Modelo IRC 3200, Tombamento 56944.
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.
Cuiabá, 31 de julho de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2006-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Dimensão Informática Ltda.
CNPJ: 06.115.508/0001-11.
VIGÊNCIA: 06/06/2007 a 05/06/2008.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$31.981,44 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA**

EDITAL N.º 18/2007

**INTIMAÇÃO AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E
ELEITORES INCLuíDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS
RELATIVA A SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS
DOS PROCESSOS RELATIVOS A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, MM. JUIZ DA 39ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os eleitores e representantes dos partidos políticos abaixo relacionados, que, nos autos dos processos descritos a seguir, relativos a Filiação Partidária, em curso perante esta zona eleitoral, foram proferidas sentenças declarando nulas as filiações partidárias dos eleitores infractados, pelos fundamentos ali expostos. Assim sendo, ficam as partes intimadas do teor da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentar recurso. Ressalto que os partidos políticos, sob pena de responsabilidade, devem excluir de sua relação de filiados os seguintes eleitores:

Eleitor:	Inscrição:	Partidos:	Origem	Data da Filiação	Proc. N.º
Olieta Gonçalves Paes de Figueiredo	003801481899	PPS PSDB	Acorizal Acorizal	01/09/1999 19/06/2005	029/2007
Suzeth Paes de Figueiredo Taques	003793721899	PT PSDB	Acorizal Acorizal	29/09/2003 19/06/2005	030/2007
Antonio Cesario de Arruda Martins	001049232321	PDT PPS	Cuiabá Cuiabá	10/03/2006 23/09/2003	031/2007
Sebastião Carlos Tolomeu	000506361821	PPS PT	Cuiabá Cuiabá	29/07/2001 15/01/2007	035/2007

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete. Eu _____, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

Gilperes Fernandes da Silva
Juiz Eleitoral da 39ª Zona

**JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA**

EDITAL N.º 19/2007

**INTIMAÇÃO AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E
DEMAIS INTERESSADOS ACERCA DE PROCEDIMENTOS
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, MM. JUIZ DA 39ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os representantes dos partidos políticos abaixo relacionados, que, nos autos dos processos descritos a seguir, relativos a Prestação de Contas relacionadas ao Exercício de 2006, em curso perante esta zona eleitoral, foram proferidas sentenças declarando aprovadas as contas apresentadas, em razão da ausência de movimentação financeira e regularidade formal dos documentos juntados. Assim sendo, ficam as partes intimadas do teor da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentar recurso.

Proc. N.º	Partidos	Diretório
025/2007	Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB	Acorizal
036/2007	Partido Popular Socialista – PPS	Acorizal
038/2007	Partido Progressista – PP	Acorizal
042/2007	Partido dos Trabalhadores – PT	Acorizal

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e sete. Eu _____, Ana Carolina R. A. F. Ferraz, Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral, o digitei e conferi.

Gilperes Fernandes da Silva
Juiz Eleitoral da 39ª Zona

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

EDITAL N.º 167/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

01) PROCESSO N.º 4826/2006 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MAURO CÉLIO ELIAS MELO, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MAURO CÉLIO ELIAS MELO

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

02) PROCESSO N.º 4983/2007 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ ROGÉRIO SALLES, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JOSÉ ROGÉRIO SALLES
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

03) PROCESSO N.º 755/2007 – Classe XI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – CUIABÁ – REFERENTE AO PROCESSO N.º 1383/2006
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: JOSÉ GERALDO RIVA
ADVOGADOS: DRS. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, LEILA VIANA LOPES, JOAREZ GOMES DE SOUZA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

04) PROCESSO N.º 1672/2007 – Classe V

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – COLÍDER – REFERENTE AO PROCESSO N.º 12/2002 DA 23ª ZONA – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
RECORRENTE: ILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADOS: EDSON PLENS, ROGÉRIO LAVEZZO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

05) PROCESSO N.º 1681/2007 – Classe V

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – COLÍDER – REFERENTE AO PROCESSO N.º 14/2002 DA 23ª ZONA – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
RECORRENTE: RICARDO CALDEIRA DE RESENDE
ADVOGADOS: EDSON PLENS, ROGÉRIO LAVEZZO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA
Secretária da SJ/TRE/MT
Em Substituição Legal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

EDITAL N.º 165/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publicam-se os seguintes acordãos:

ACÓRDÃO N.º 16.585

PROCESSO N.º 5037/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO VERDE – PV/MT, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.

REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO – ELEIÇÕES 2006 – APROVAÇÃO COM RESSALVAS. As falhas apontadas não comprometem a regularidade das contas apresentadas. Contas aprovadas com ressalvas. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 24/07/07, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Verde – PV/MT, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 26 de julho de 2007. Des. José Silvério Gomes. Presidente do TRE/MT. Dr. José Pires da Cunha. Relator. Dra. Léa Batista de Oliveira. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

ACÓRDÃO N.º 16.586

PROCESSO N.º 3932/2004 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003

REQUERENTE: PRESIDENTE REGIONAL DO PSDB/MT
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO DE 2003. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1) As inconsistências apontadas pelo órgão técnico de análise de contas desta Corte não comprometem a prestação de contas, posto que permite verificar a real movimentação financeira do Diretório Regional do Partido;
2) São plausíveis os esclarecimentos do partido para as inconsistências apontadas;
3) Prestação de contas aprovadas com ressalvas.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 24/07/07, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/MT, referente ao exercício de 2003, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 26 de julho de 2007. Des. José Silvério Gomes. Presidente do TRE/MT. Dr. José Pires da Cunha. Relator. Dra. Léa Batista de Oliveira. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

ACÓRDÃO N.º 16.587

PROCESSO N.º 156/2007 – CLASSE X
CONSULTA ELEITORAL
CONSULENTE: ERNANI MAURÍCIO BARACAT, SECRETÁRIO GERAL DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB/MT
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: CONSULTA ELEITORAL NÃO CONHECIDA.

1) Consulta que não versa sobre matéria eleitoral e que trata de caso concreto;
2) Ademais, o Requerente não possui legitimidade para representar o partido político;
3) Consulta não conhecida.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 24/07/07, à unanimidade, não conhecer da consulta, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 26 de julho de 2007. Des. José Silvério Gomes. Presidente do TRE/MT. Dr. José Pires da Cunha. Relator. Dra. Léa Batista de Oliveira. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA
Secretária da SJ/TRE/MT
Em Substituição Legal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

EDITAL N.º 168/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

01) PROCESSO N.º 4989/2006 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO PAULO PEREIRA FIÚZA FILHO, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: PAULO PEREIRA FIÚZA FILHO

centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Matrícula nº 30.712- R.4/30.712-Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. Matrícula nº 43.714- R.2/43.714- Penhora - Autos nº 1.188/98 de Execução - Juízo da 6ª Vara Cível- Valor: R\$ 5.088,16; R. 3/43.714- Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. Matrícula nº 43.715 - R.2/43.715- Penhora - Autos nº 1.188/98 de Execução- Juízo da 6ª Vara Cível- Valor: R\$ 5.088,16, R. 3/43.715 - Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. R. 4/43.715- Penhora - Autos nº 1246/2004 - Execução Fiscal- Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública. Matrícula nº 43.718 - R.3/43.718 - Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. Matrícula nº 43.719 - R. 2/43.719 - Penhora - Autos nº 1.188/98 de Execução- Juízo da 6ª Vara Cível- Valor: R\$ 5.088,16; R.3/43.719- Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. Matrícula nº 43.729 - R. 2/43.729 - Penhora - Autos nº 1.188/98 de Execução- Juízo da 6ª Vara Cível- Valor: R\$ 5.088,16; R. 3/43.729 - Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível. Matrícula nº 43.730 - R. 2./43.730 - Penhora - Autos nº 1.188/98 de Execução- Juízo da 6ª Vara Cível- Valor: R\$ 5.088,16; R. 3/43.730 - Penhora- Autos nº 5.245/98 de Execução Fiscal- Juízo da 8ª Vara Cível

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuges(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei. Rondonópolis - MT, 20 de julho de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira
Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 1999/494. Espécie: Ordinária de Cobrança. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Indústria e Comércio de Confeções Doce Verão Ltda. Citando(a,s): Indústria e Comércio de Confeções Doce Verão Ltda, CNPJ/MF nº 86.774.254/0001-82. Data da Distribuição da Ação: 28/12/1999. Valor do Débito: R\$ 106.241,02. Finalidade: Citação da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: "Em data de 10/08/1994, o Banco/Requerente formalizou com a empresa Requerida um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Cheque - Ouro Empresarial, no valor de R\$ 4.500,00. Para garantia da operação a Requerida emitiu e entregou ao Banco requerente, como caução, uma Nota Promissória no valor de 6.750,00. O requerente tentou de todos os meios suasórios para receber seu crédito, no montante de R\$ 106.241,02 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos), porém as tentativas restaram infrutíferas. Despacho: "Cite-se como requer, com as observâncias legais. Cuiabá 30/12/1999. Dr. Elinaldo Veloso Gomes. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível". Eu, digitei. Cuiabá - MT, 6 de junho de 2007.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".